



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL - 2020

8ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE CORRECIONADA:

1.1. **Unidade Jurisdicional:** 8ª Vara do Juizado Especial Cível de Belém

1.2. **Competência:** Cível (Lei n. 9.099/95)

1.3. **Endereço:** Rua Aristides Lobo, 928, bairro do Reduto.

1.4. **Data da realização da correição:** 18/09/2020

2. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E DE PESSOAL:

2.1. Magistrado(a):

Juiz(a) Titular	Desde
Leonardo de Farias Duarte	02/06/2016
Juiz (a) Respondendo	Desde
Valdeíse Maria Reis Bastos	02/05/2019

2.2. Servidores com atuação no gabinete:

	Nome do Servidor	Cargo	Matrícula
01.	Gabriela Guimaraes Diogenes	Assessor de Juiz	186007
02.	Adriana Cristina Duarte de Souza Rodrigues	Analista Judiciário	-
03.	Itamar Filho Tito Fernandes	Auxiliar Judiciário	-

2.3. Servidores com atuação na secretaria:

	Nome do Servidor	Cargo	Matrícula
01.	Breno Condurú Fernandes da Silva	Diretor de Secretaria	61344
02.	Daniela Dolzane Dias Tocantins	Analista Judiciário	50598
03.	Dileia Fatima Souza Rebelo	Analista Judiciário	62030
04.	Maria da Conceicao Correa Pinheiro Tavares	Oficial de Justiça Avaliador	124231
05.	Rosicler Maria da Silva	Oficial de Justiça Avaliador	41310



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

2.4. Servidores afastados das atividades:

	Nome do Servidor	Cargo	Matrícula	Motivo do afastamento	Período
01.	Bruno de Castro Garcia Ortiz	Oficial Justica dos Juizados Especiais	41378	Afastamento: Afast - Preventivo Proc Disc	20/07/2006 - 29/04/2050

2.5. Estagiários lotados na Unidade:

	Nome do Estagiário	Gabinete / Secretaria	Início do estágio
01.	Francisca Licherly Gomes da Silva	Secretaria	01/09/2020

2.6. Servidores cedidos: SEM SERVIDORES CEDIDOS

2.7. Conciliadores que atuam na Unidade:

	Conciliadores
01.	Anderson Maia Almeida
02.	Yasmin Samara Martins Kosminsky
03.	Wellen Patricia Ferreira de Menezes

2.8. Conciliadores que atuam na Unidade com formação em conciliação/mediação:

	Conciliadores
01.	Anderson Maia Almeida

3. ROTINA DE TRABALHO:

3.1. A Unidade adota os modelos de despacho-mandado, despacho-carta e despacho-ofício?
(Provimentos n. 003/2009 e 011/2009 da CJRMB).

Sim

3.2. As remessas ao gabinete são realizadas diariamente? Em caso negativo, qual a periodicidade?

Sim

3.3. A verificação dos prazos é diária? Em caso negativo, qual a periodicidade?

Não, de forma semanal, geralmente às sextas-feiras.

3.4. Há publicação diária da resenha? Em caso negativo, qual a periodicidade?

Sim

3.5. A Unidade efetua regularmente a análise das suspeitas de prevenção?

Sim



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

3.6. A secretaria intima as partes mediante a utilização do aplicativo de mensagens WhatsApp? – Resolução n. 28, de 19.12.2018 – TJPA (Institui e regulamenta, no âmbito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Pará, o procedimento de intimação de partes mediante a utilização do aplicativo de mensagens WhatsApp, e dá outras providências).

Sim

3.7. Há processos com depósito judicial sem movimentação há mais de 3 anos? - (§2º do art. 2º da Lei Estadual n. 6.750/2005).

Sim, mas ainda estão tramitando, aguardando expedição de Alvará ou manifestação da parte.

3.8. A Secretaria cumpra efetivamente todas as determinações contidas na Lei n. 8.328/2015 (lei de custas), alterada pela lei n. 8.583/2017?

Sim

4. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

4.1. Conciliação:

a) pauta regular para o dia 10/11/2020

b) última audiência designada para o dia 10/11/2020. Processo n. 0848452-16.2020.8.14.0301

c) dias designados para realização das audiências: **segunda-feira, terça-feira, quarta-feira e quinta-feira**

4.2. Instrução e Julgamento:

a) pauta regular para o dia 10/11/2020

b) última audiência designada para o dia 10/11/2020. Processo n. 0848452-16.2020.8.14.0301

c) dias designados para realização das audiências: **segunda-feira, terça-feira, quarta-feira e quinta-feira**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

5. METAS NACIONAIS – CNJ:

5.1. Meta 01/2019 – CNJ – Julgar mais processos que os distribuídos.

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluindo os suspensos e sobrestados.

META 01/2019 - CNJ - resultado até dezembro/2019 – PORTAL DE METAS			
Ano	Distribuição	Sentenças	Cumprimento
2019	1.043	1.436	137,55%

arquivo_844430 (7).pdf - Adobe Acrobat Reader DC

Arquivo Editar Visualizar Janela Ajuda

Início Ferramentas arquivo_844430 (7).pdf Fazer login

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística
Coordenadoria de Controle de Planejamento

PRODUTIVIDADE

METAS NACIONAIS 2019 - CNJ
META 1 DE 2019 - 1º GRAU - RESULTADO DOS JUÍZADOS ESPECIAIS ATÉ DEZEMBRO

COMARCA	UNIDADE	DISTRIBUIÇÃO	SENTENÇAS	GRAU DE CUMPRIMENTO	SITUAÇÃO
ABRANTES	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE ABRANTES	782	902	113,75%	Meta Cumprida
ALTAMIRA	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ALTAMIRA	580	815	140,28%	Meta Cumprida
	JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ALTAMIRA	4	10	200,00%	Meta Cumprida
	JUIZADO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE DE ALTAMIRA	1	4	200,00%	Meta Cumprida
ANANINÓPOLIS	1ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE ANANINÓPOLIS	1.231	1.262	102,44%	Meta Cumprida
	2ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE ANANINÓPOLIS	1.289	1.153	90,79%	Meta Não Cumprida
	3ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE ANANINÓPOLIS	1.345	1.457	108,25%	Meta Cumprida
	VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ANANINÓPOLIS	16	96	566,71%	Meta Cumprida
	1ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM	1.007	971	96,33%	Meta Não Cumprida
	2ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM	1.088	1.133	104,23%	Meta Cumprida
	3ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM	522	1.145	218,93%	Meta Cumprida
	4ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM	687	1.118	162,50%	Meta Cumprida
	5ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM	881	1.012	113,85%	Meta Cumprida
	6ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM	994	1.205	121,11%	Meta Cumprida
	7ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM	1.078	1.580	128,11%	Meta Cumprida
	8ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM	1.043	1.436	137,55%	Meta Cumprida
	9ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM	1.041	1.110	107,29%	Meta Cumprida
	10ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM	990	1.162	117,28%	Meta Cumprida
	11ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM	986	1.093	104,66%	Meta Cumprida
	12ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM	775	1.110	143,04%	Meta Cumprida
	VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE ACIDENTES DE TRÂNSITO DE BELÉM	758	817	107,51%	Meta Não Cumprida
	VARA DO JUÍZADO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE DE BELÉM	1	1	100,00%	Meta Cumprida

BELÉM

11:58 18/01/2020



Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados.

META 01/2020 - CNJ - resultado até 25/09/2020 – PAINEL GESTÃO JUDICIÁRIA			
Ano	Casos Novos	Julgados	Cumprimento
2020	787	942	119,54%





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

5.2. – Meta 02/2019 – CNJ – Julgar processos mais antigos.

Identificar e julgar, até 31.12.2019, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31.12.2015.

META 02/2019 - CNJ - resultado até dezembro/2019 – PORTAL DE METAS							
Ano	Acervo	Alvo da meta	Sentenças (anos anteriores e atual)	Julgamento	Cumprimento	Pendentes de julgamento	Necessidade de julgamento
2019	1.451	1.306	1.378	100%	111,0%	0	-145

arquivo_845555 (5).pdf - Adobe Acrobat Reader DC

Arquivo Editar Visualizar Imprimir Ajuda

Início Ferramentas arquivo_845555 (5).x

Fazer login

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística
Coordenadoria de Controle de Planejamento

CELERIDADE

METAS NACIONAIS 2019 - CNJ
META 2 DE 2019 - JUÍZADOS ESPECIAIS - RESULTADO ATÉ DEZEMBRO

COMARCA	SINOMIDE	Acervo		Julgamentos		Grau		Cumprimento		Pendentes de julgamento			Necessidade de julgamento
		Atual	Alvo 80%/20%	Anos Anteriores	Ano Atual	Total	Julgamento	Cumprimento	Situação	Cível	Penal	TJ	
ABRANTES	JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE ABRANTES	800	547	485	53	540	90,13%	100,00%	Meta Cumprida	29	32	0	-1
ALTAMIRA	JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE ALTAMIRA	458	439	336	48	405	82,99%	82,12%	Meta Não Cumprida	83	0	0	34
	JUÍZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ALTAMIRA	19	15	11	3	14	82,10%	81,43%	Meta Não Cumprida	18	1	0	3
	JUÍZADO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE DE ALTAMIRA	11	13	13	0	13	88,24%	87,84%	Meta Não Cumprida	18	2	0	2
ANANINDEUA	1ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE ANANINDEUA	1.304	1.354	1.091	188	1.289	95,19%	85,17%	Meta Não Cumprida	219	0	0	119
	2ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE ANANINDEUA	2.827	1.824	1.858	72	1.930	68,21%	105,80%	Meta Cumprida	87	0	0	97
	3ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE ANANINDEUA	1.051	1.046	1.881	131	2.012	88,43%	109,24%	Meta Cumprida	29	0	0	29
	VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ANANINDEUA	48	43	23	14	38	81,25%	90,39%	Meta Não Cumprida	0	0	0	0
BELEM	1ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELEM	1.087	851	1.005	42	1.047	96,03%	108,95%	Meta Cumprida	10	0	0	10
	2ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELEM	1.530	1.187	1.294	35	1.329	89,11%	110,71%	Meta Cumprida	3	0	0	3
	3ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELEM	1.448	1.083	1.545	55	1.600	100,00%	111,00%	Meta Cumprida	0	0	0	0
	4ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELEM	1.021	822	872	44	916	99,22%	110,13%	Meta Cumprida	0	0	0	0
	5ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELEM	1.081	828	872	54	926	86,41%	110,57%	Meta Cumprida	4	0	0	4
	6ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELEM	847	742	830	14	844	99,40%	110,62%	Meta Cumprida	0	0	0	0
	7ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELEM	779	701	759	27	786	86,61%	110,57%	Meta Cumprida	3	0	0	3
	8ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELEM	1.451	1.306	1.570	72	1.642	100,00%	111,00%	Meta Cumprida	0	0	0	0
	9ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELEM	919	444	503	14	517	86,81%	110,74%	Meta Cumprida	1	0	0	1
	10ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELEM	1.513	1.342	1.294	213	1.507	99,60%	110,34%	Meta Cumprida	0	0	0	0
	11ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELEM	1.022	820	844	25	869	85,00%	94,59%	Meta Não Cumprida	118	0	0	118
	12ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELEM	879	801	872	75	947	96,79%	107,27%	Meta Cumprida	12	0	0	12
	VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DE ACIDENTES DE TRÁFEGO DE BELEM	779	896	771	3	774	98,87%	110,86%	Meta Cumprida	1	0	0	1
	VARA DO JUÍZADO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE DE BELEM	220	190	205	14	219	96,55%	110,70%	Meta Cumprida	0	1	0	1
	1ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CRIMINAL DE BELEM	26	23	21	3	24	100,00%	111,00%	Meta Cumprida	0	0	0	0
	2ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CRIMINAL DE BELEM	15	30	11	1	12	86,67%	107,69%	Meta Cumprida	0	1	0	1
	3ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CRIMINAL DE BELEM	77	66	64	4	71	100,00%	111,00%	Meta Cumprida	0	0	0	0

297 x 210 mm

12:50 18.09.2020

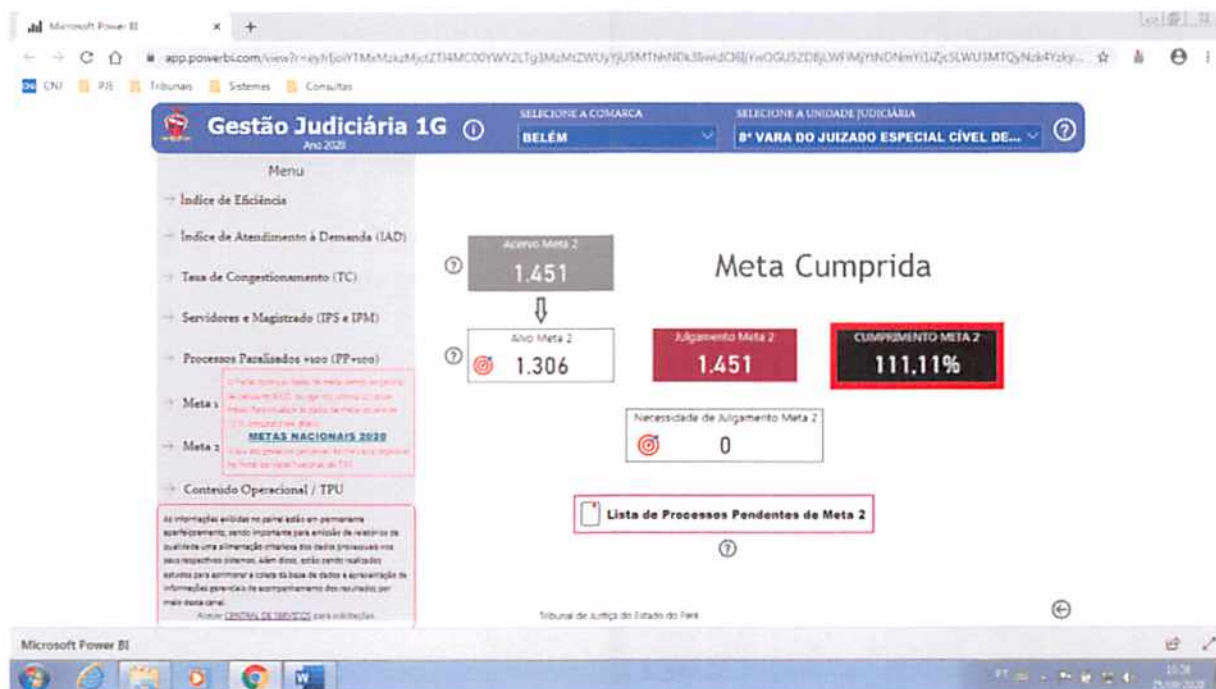


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

5.2.1. – Meta 02/2020 – CNJ – Julgar processos mais antigos.

Identificar e julgar, até 31.12.2020, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31.12.2016.

META 02/2020 - CNJ - resultado até 25/09/2020 – PAINEL GESTÃO JUDICIÁRIA					
Ano	Acervo	Alvo	Julgamento	Cumprimento	Necessidade de julgamento
2020	1451	1.306	1.451	111,11%	0



6. GESTÃO JUDICIÁRIA:

01.	Índice de Eficiência da Unidade - IEJud	94,49
02.	Índice de Atendimento à Demanda - IAD	198,87%
03.	Taxa de Congestionamento - TC	45,28%
04.	Índice de produtividade do magistrado - IPM	2.279
05.	Índice de produtividade do servidor - IPS	253
06.	Processos paralisados há mais de 100 dias (total da Unidade)	184
07.	Processos paralisados há mais de 100 dias no gabinete	1
08.	Processos paralisados há mais de 100 dias fora do gabinete	183
09.	Percentual de processos paralisados há mais de 100 dias	12,05%
10.	Processos julgados e não baixados	379

Observação: Dados coletados no Portal Gestão Judiciária 1G, em 29/09/2020.

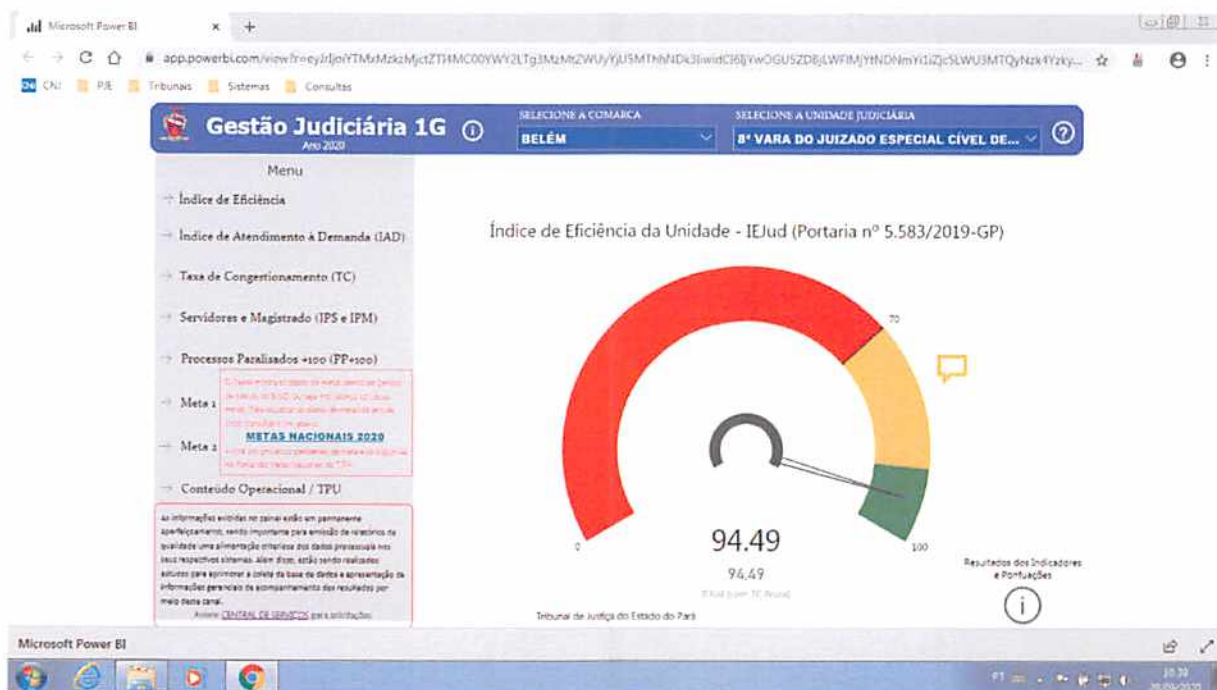
[Assinatura manuscrita]





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

1. Índice de Eficiência da Unidade – IEJud



2. Índice de Atendimento à Demanda – IAD



Assinatura

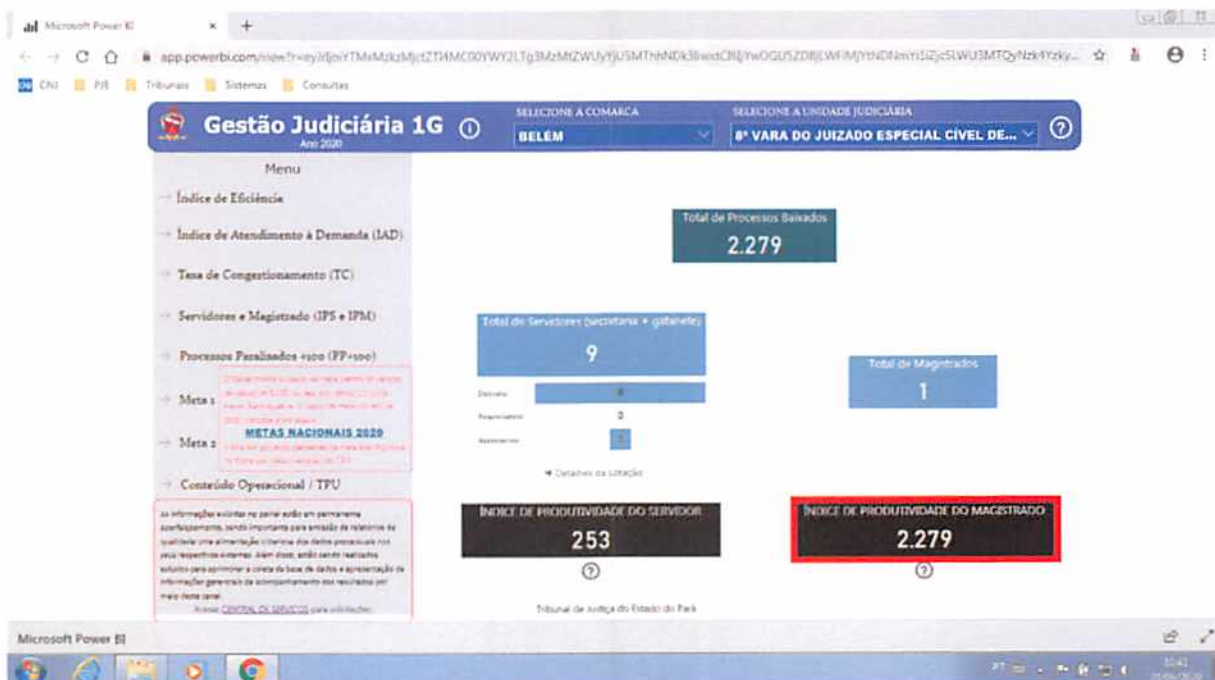


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

3. Taxa de Congestionamento – TC



4. Índice de produtividade do magistrado – IPM



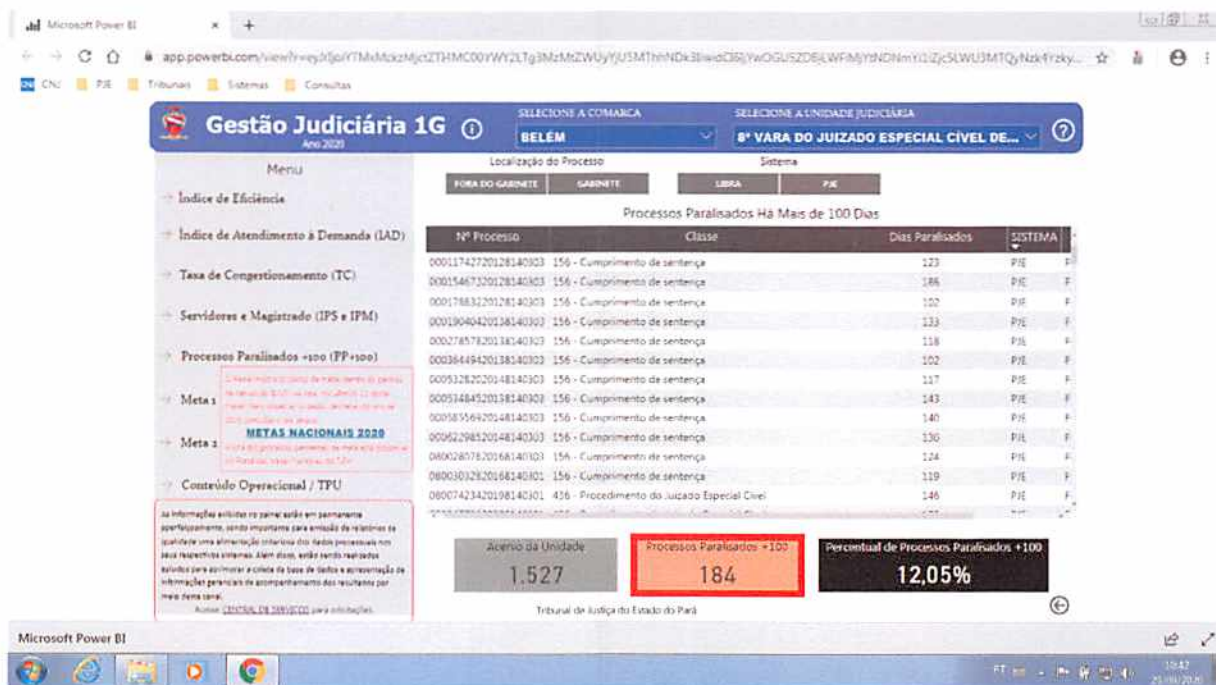


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

5. Índice de produtividade do servidor – IPS



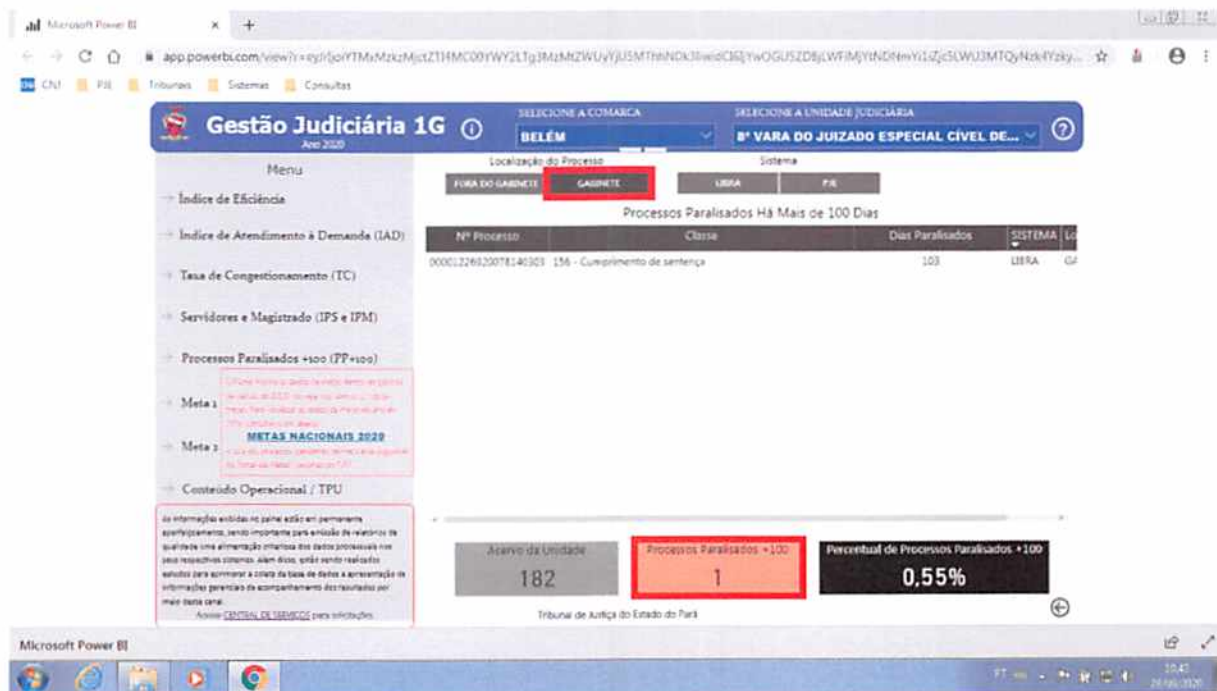
6. Processos paralisados há mais de 100 dias (total da Unidade)



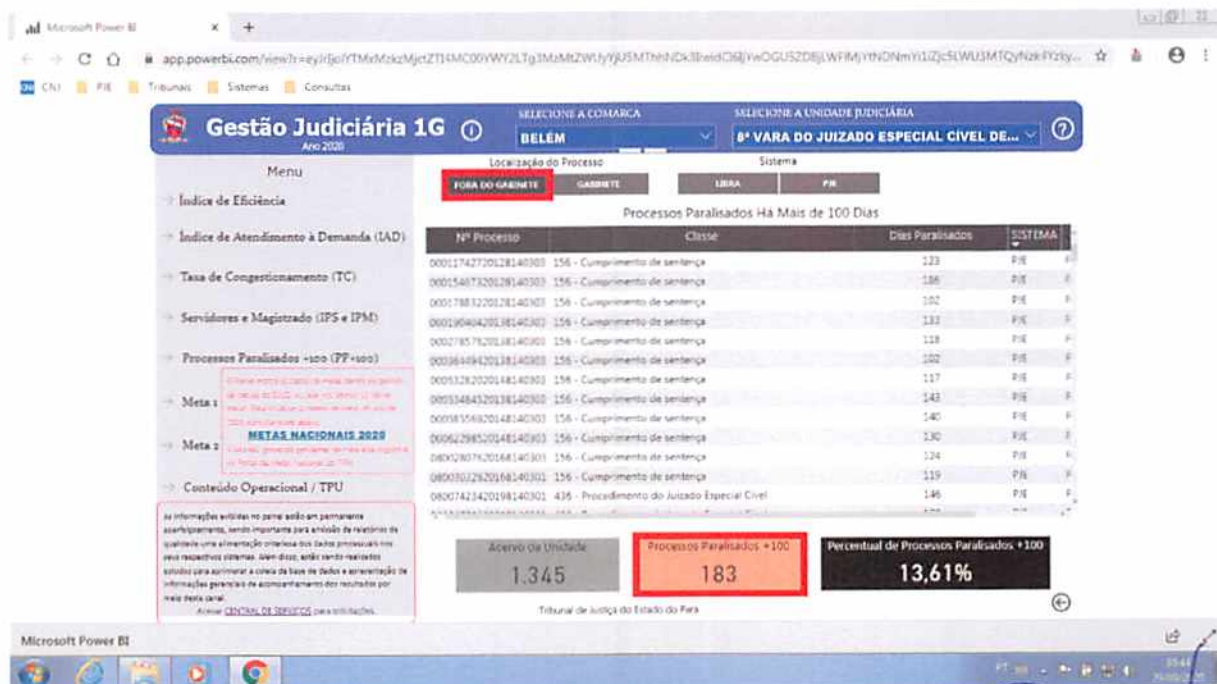


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

7. Processos paralisados há mais de 100 dias no gabinete



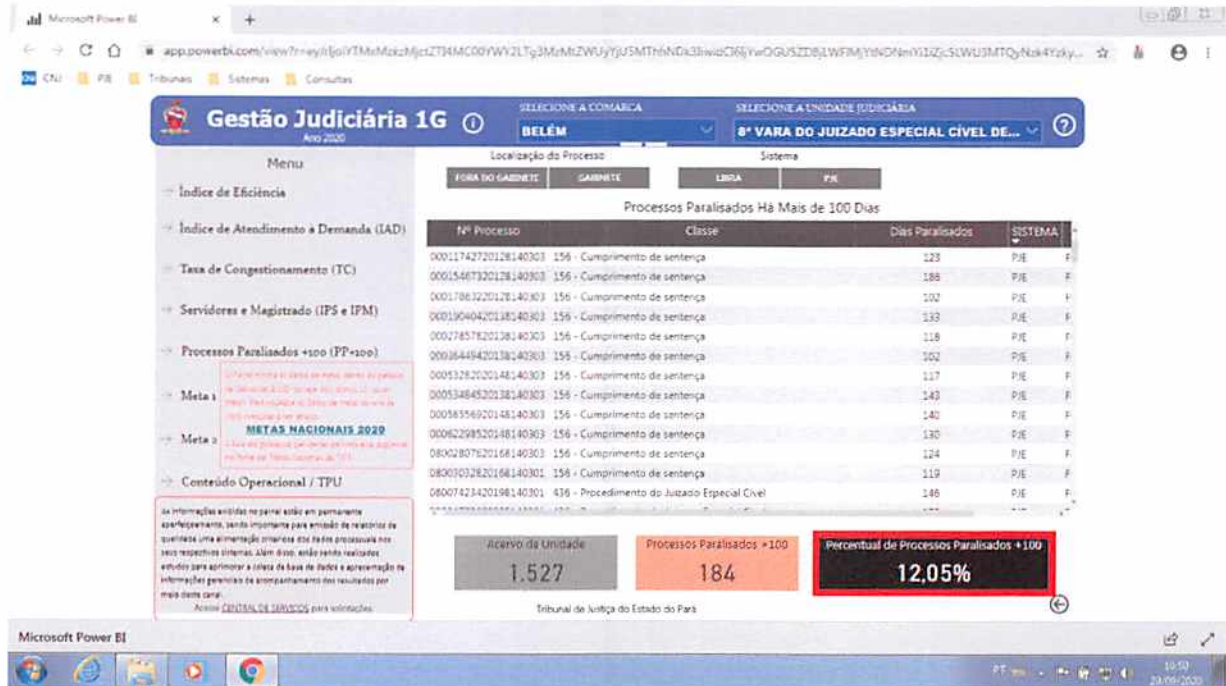
8. Processos paralisados há mais de 100 dias fora do gabinete



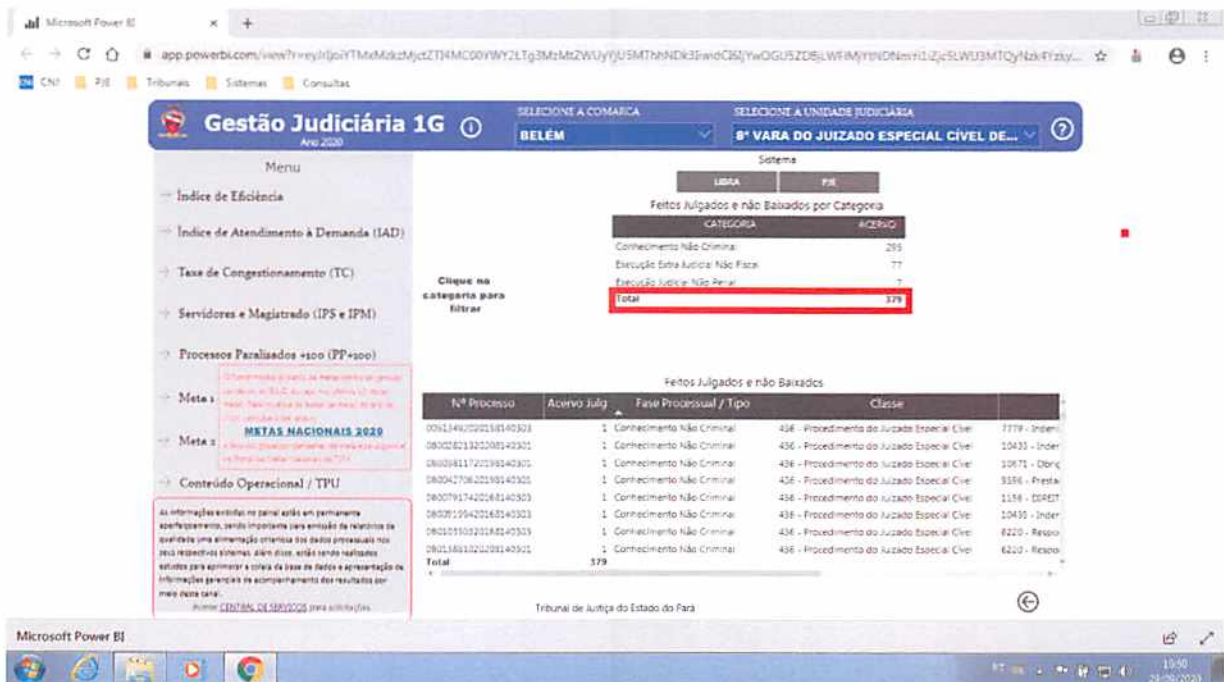


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

9. Percentual de processos paralisados há mais de 100 dias



10. Processos julgados e não baixados





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

7. DADOS ESTATÍSTICOS:

Sistema PJE:

01.	Acervo processual:	2.167
02.	Processos novos (distribuídos e redistribuídos) em 2019	1.558
03.	Processos novos (distribuídos e redistribuídos) em 2020	835
04.	Processos arquivados definitivamente em 2019	1.888
05.	Processos arquivados definitivamente em 2020	1.032
06.	Processos com prioridade em andamento (idoso)	-
07.	Processos com prioridade em andamento (idoso maior de 80 anos)	-
08.	Sentenças proferidas <u>com</u> mérito em 2019	1.025
09.	Sentenças proferidas <u>com</u> mérito em 2020	556
10.	Sentenças proferidas <u>sem</u> mérito em 2019	786
11.	Sentenças proferidas <u>sem</u> mérito em 2020	474
12.	Sentenças homologatórias de acordo em 2019	430
13.	Sentenças homologatórias de acordo em 2020	157
14.	Decisões Interlocutórias proferidas em 2019	1.463
15.	Decisões Interlocutórias proferidas em 2020	1.227

Observação: Dados disponibilizados em 05/10/2020 (Chamado nº 615597), pelo Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística (DPGE).

8. DETERMINAÇÕES/RECOMENDAÇÕES DA CORREIÇÃO:

8.1. MAGISTRADO(A):

01. Em consulta ao painel Gestão Judiciária, em 29.09.2020, constatou-se a existência de 01 (um) processo paralisado há mais de 100 dias no gabinete. Recomenda-se à magistrada despachar/julgar o referido processo.

02. Em consulta ao painel Gestão Judiciária, em 29.09.2020, constatou-se que a Unidade Judiciária já cumpriu a META 01/2020 (119,54%). Recomenda-se à magistrada enviar esforços no sentido de que a meta continue sendo cumprida até o prazo final (31.12.2020).

03. Em consulta ao painel Gestão Judiciária, em 29.09.2020, constatou-se que a Unidade Judiciária já cumpriu a META 02/2020 (111,11%). Recomenda-se à magistrada enviar esforços no sentido de que a meta continue sendo cumprida até o prazo final (31.12.2020).

8.2. DIRETOR(A) DE SECRETARIA:

01. Em consulta ao painel Gestão Judiciária, em 29.09.2020, constatou-se a existência de 183 (cento e oitenta e três) processos paralisados há mais de 100 dias fora do gabinete. Determina-se ao Diretor de Secretaria dar andamento nos referidos processos.

02. Em consulta ao painel Gestão Judiciária, em 29.09.2020, constatou-se a existência de 379 (trezentos e setenta e nove) processos julgados e não baixados. Determina-se ao Diretor de Secretaria, analisar individualmente os processos julgados e proceder a baixa de todos os que estão aptos.

03. Cumprir as recomendações constantes no relatório de fiscalização do Serviço de Fiscalização da Arrecadação dos Serviços Judiciais, em anexo.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

04. Cumprir o §2º do art. 2º da lei Estadual n. 6.750/2005. (relatório de subcontas sem movimentação há mais de três anos, em anexo).

05. Em consulta ao Sistema Pje, em 02.10.2020, constatou-se a existência de **149 (cento quarenta e nove) processos com prazo em curso** (figura abaixo). Determina-se ao Diretor de Secretaria, analisar individualmente referidos processos e, caso constate, que os prazos estão vencidos, proceder a movimentação necessária para o regular andamento processual.

Processo Judicial Eletrônico

Adriana Souza

8ª Vara do Juizado Especial Cível de Belém / Secretaria / Diretor de Secretaria

Assinaturas	Minhas tarefas	Tarefas
Nenhum resultado	Filtros Nenhum resultado	Filtros
		No de Desvio - Remessa ao 2º grau 2
		Preparar ato de comunicação simplificado 91
		Preparar citação 41
		Preparar intimação 43
		Preparar ofício 1
		Processo com prazo em curso 149
		Processo suspenso 147
		Remeter ao 2º Grau 3
		Selecionar uma central de mandados 1
		Verificar providência a adotar 203

Belém, 06 de outubro de 2020.

Desa. Maria de Nazaré Saavedra Guimarães
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém

Dra. Rubilene Silva Rosário
Juíza Auxiliar da CJRMB

Adriana Carvalho de Souza
Analista Judiciário



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém

CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL - 2020

8ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM

DECISÃO

Vistos etc.

Tratam os presentes autos de **Correção Ordinária Virtual** realizada na unidade judiciária da **8ª Vara do Juizado Especial Cível de Belém**, pela Des. **Maria de Nazaré Saavedra Guimarães**, Corregedora de Justiça da CJRMB, Dra. **Rubilene Silva Rosário**, Juíza Auxiliar da CJRMB e **Adriana Carvalho de Souza** – Analista Judiciário da CJRMB, conforme Edital de Correção Ordinária Virtual n. 08/2020-CJRMB.

A Unidade Judiciária se encontra provida pela Dra. **Valdeíse Maria Reis Bastos**, respondendo desde 02/05/2019.

A Unidade Judiciária foi correccionada no dia **18 de setembro de 2020**, de onde, destacam-se alguns dados indispensáveis, senão vejamos:

a) Em consulta ao painel Gestão Judiciária, em **29.09.2020**, constatou-se que a Unidade Judiciária já cumpriu a META 01/2020 (119,54%).

b) Em consulta ao painel Gestão Judiciária, em **29.09.2020**, constatou-se que a Unidade Judiciária já cumpriu da META 02/2020 (111,11%).

c) Em consulta ao painel Gestão Judiciária, em **29.09.2020**, constatou-se a existência de 01 (um) processo paralisado há mais de 100 dias no gabinete.

d) Em consulta ao painel Gestão Judiciária, em **29.09.2020**, constatou-se a existência de **183** (cento e oitenta e três) processos paralisados há mais de 100 dias fora do gabinete.

e) Em consulta ao painel Gestão Judiciária, em **29.09.2020**, constatou-se a existência de **379** (trezentos e setenta e nove) processos julgados e não baixados.

Isto posto, **CONCLUI-SE**.



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém

É função da Corregedoria de Justiça, além das administrativas, orientar e fiscalizar a atividade jurisdicional, zelando para que a sua prestação aconteça de forma eficiente e dentro das diretrizes estabelecidas nacionalmente pelo Poder Judiciário, buscando sempre, implementar políticas que atendam de maneira mais célere e eficiente o jurisdicionado.

Dessa feita, diante do quadro apresentado pelo relatório de Correição Ordinária Virtual, há de se determinar que diante das recomendações necessárias de cumprimento, a Unidade busque esforços para executar as mesmas, dentro dos prazos estabelecidos, ficando ciente que ao término, será inspecionada quanto ao seu efetivo implemento.

À JUÍZA TITULAR OU JUIZ(A) QUE RESPONDA PELA UNIDADE JUDICIÁRIA:

a) Recomenda-se envidar esforços no sentido de que a META 01/2020 continue sendo cumprida até o prazo final (31.12.2020)

b) Recomenda-se envidar esforços no sentido de que a META 02/2020 continue sendo cumprida até o prazo final (31.12.2020).

c) Recomenda-se ao magistrado despachar/julgar o processo paralisado há mais de 100 dias no gabinete.

NESTE SENTIDO, RESSALTO AS DETERMINAÇÕES/RECOMENDAÇÕES QUE DEVEM SER CUMPRIDAS PELO(A) DIRETOR(A) DE SECRETARIA, CONSTANTES NO RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA:

a) Em consulta ao painel Gestão Judiciária, em 29.09.2020, constatou-se a existência de 183 (cento e oitenta e três) processos paralisados há mais de 100 dias fora do gabinete. Determina-se ao Diretor de Secretaria dar andamento nos referidos processos.

b) Em consulta ao painel Gestão Judiciária, em 29.09.2020, constatou-se a existência de 379 (trezentos e setenta e nove) processos julgados e não baixados. Determina-se ao Diretor de Secretaria, analisar individualmente os processos julgados e proceder a baixa de todos os que estão aptos.

c) Cumprir as recomendações constantes no relatório de fiscalização do Serviço de Fiscalização da Arrecadação dos Serviços Judiciais, em anexo.

d) Cumprir o §2º do art. 2º da lei Estadual n. 6.750/2005. (relatório



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém
de subcontas sem movimentação há mais de três anos, em anexo).

e) Em consulta ao Sistema PJe, em **02.10.2020**, constatou-se a existência de **149 (cento quarenta e nove) processos com prazo em curso**. Determina-se ao Diretor de Secretaria, analisar individualmente referidos processos e, caso constate, que os prazos estão vencidos, proceder a movimentação necessária para o regular andamento processual.

Diante da situação da Unidade Judiciária, com acervo processual considerável (**2.167 processos**), recomenda-se que sejam empreendidos esforços para melhora da Unidade como um todo, de forma sistêmica, com a implementação de uma gestão focada nos resultados, mas também, na melhoria do clima organizacional.

Considerando a publicação da Portaria n. 2005/2019-GP de 02 de maio de 2019, que instituiu o Índice de Eficiência Judiciária do Poder Judiciário do Estado do Pará - IEJud, consolidando a política de gestão do TJPA, determina-se ao(a) juiz(a) a elaboração de plano de ação, em conjunto com os servidores da Unidade, para cumprimento das recomendações da Correição Ordinária Virtual aferidas no relatório, **no prazo de 15 (quinze) dias**. Neste sentido, para auxiliar o (a) magistrado(a), o(a) mesmo(a) pode solicitar à Coordenadoria de Estatística e a Coordenadoria de Gestão Estratégica da Secretaria de Planejamento do TJ, para auxiliar a confecção do mesmo, bem como esta CJRMB.

Outrossim, considerando os dados obtidos em consulta ao IEJud, recomendo, ainda, ao Magistrado(a) e ao Diretor(a) de Secretaria a necessidade de convergir esforços no sentido de dar impulso oficial aos processos sem movimentação há mais de 100 (cem) dias, em observância à razoável duração do processo, nos moldes do artigo 5º, LXXVIII da Constituição Federal/88 c/c artigo 139, II do Código de Processo Civil.

Ressalta-se, a imprescindível necessidade de efetivar-se todas as determinações/recomendações constantes do relatório de correição ordinária, salientando-se que a Unidade Judiciária necessita de acompanhamento de perto do TJ/PA, a fim de regularizar as demandas atrasadas, razão pela qual, **DETERMINA-SE AO SECRETÁRIO DA CJRMB:**

a) **Formalizar processo** para acompanhamento do cumprimento de cada uma das recomendações/determinações advindas desta Corregedoria durante a correição judicial, conforme determinação constante no Relatório de Inspeção do CNJ/Junho/2019, encaminhando a este Órgão relatório, **no prazo de 30 (trinta) dias**.

b) **Encaminhar** a(o) Magistrado(a) Titular ou eventual substituto(a), assim como a(o) Diretor(a) de Secretaria, via PJECOR e/ou outro meio eletrônico, o relatório da correição e decisão, para conhecimento e cumprimento das determinações/recomendações, nos prazos estabelecidos.

c) Encaminhar ofício à PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA para conhecimento e providências que entender necessárias, e no caso em questão, as sugestões constantes no relatório da correição, imprescindíveis ao aperfeiçoamento





Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém
do serviço desenvolvido pela unidade judicial.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Belém/PA, 06 de outubro de 2020.



MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES
Desembargadora Corregedora da CJRMB



RUBILENE SILVA ROSÁRIO
Juíza Auxiliar da CJRMB



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

REUNIÃO DE ABERTURA DA CORREIÇÃO VIRTUAL VIA TEAMS





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

DESPACHO Nº PA-DES-2020/23266

REF. Memorando Nº PA-MEM-2020/23413, 08/09/20 - TJPA.

Considerando a Lei Nº 8.328/2015, a qual dispõe sobre o Regimento de Custas e outras despesas processuais no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Considerando o Provimento Nº 18/2017 - CJRMB/CJCI, que regulamentou as fiscalizações judiciais virtuais das custas processuais nas unidades judiciárias das comarcas do Estado do Pará;

Considerando a Instrução Conjunta Nº 001/2015-GP/CJRMB/CJCI, a qual explicita procedimentos a serem observados pelos Secretários de Câmara, Diretores de Secretaria e responsáveis pela Distribuição de processos quanto ao monitoramento e controle do pagamento das custas judiciais;

Considerando o Edital de Correição Ordinária Virtual Nº 08/2020 da Corregedoria da Região Metropolitana de Belém;

Apresenta-se o resultado da fiscalização judicial virtual da 8ª Vara do Juizado Especial Cível de Belém referente aos boletos bancários não pagos das custas processuais a fim de serem tomadas as providências cabíveis pela vara judiciária de acordo com as constatações da fiscal de arrecadação responsável pelas análises. Relevante mencionar que, nas fls. 3 a 9 estão dispostos nos achados da fiscalização os boletos bancários a recuperar no montante de R\$ 25.565,66 (vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), o qual há possibilidade de recuperar-se no total ou em parte a receita não efetivada ao Fundo de reaparelhamento do Judiciário - FRJ.

Belém, 10 de setembro de 2020.

SAMANTHA FERNANDA VIEIRA BITTENCOURT FERREIRA
CHEFE DO SERVICO DE FISCALIZACAO DA ARRECADACAO DOS SERVICOS
JUDICIAIS



Assinado digitalmente por SAMANTHA FERNANDA VIEIRA BITTENCOURT FERREIRA.
Documento Nº: 2561415-8962 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>

Classif. documental	01.03.01. 01
------------------------	-----------------



PADES202023266A



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS – S E P L A N
COORDENADORIA GERAL DE ARRECADAÇÃO – C G A
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS - D I A J U
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS - S F J

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO JUDICIAL VIRTUAL

1. SÍNTESE DOS TRABALHOS

Vara Judiciária Fiscalizada: 8ª Vara Juizado Especial Cível de Belém

Período da Fiscalização: 24.08 a 08.09.2020

A presente fiscalização virtual teve como objetivo verificar as razões pelas quais não foram efetivados os pagamentos das custas processuais pelas partes, restando nos processos boletos bancários vencidos e não pagos referentes a atos praticados ou não pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará de acordo com a legislações vigentes.

2. OBJETOS DA ANÁLISE

Boletos Bancários Vencidos e Não Pagos: 265 (duzentos e sessenta e cinco), emitidos no período de 01.01.2019 a 31.07.2020 de acordo com os critérios selecionados no sistema Libra – Arrecadação – Relatório Fiscalização;

Relatório de Conta do Processo: situação do boleto bancário: Aberto (não paga);

Comprovante de Pagamento: juntado pela parte nos autos do processo.

3. LEGISLAÇÕES E NORMATIVOS

Lei Nº 13.105/2015 Código de Processo Civil;

Lei Nº 8.328/2015, a qual dispõe sobre o Regimento de Custas e outras despesas processuais no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Provimento Nº 18/2017 - CJRMB/CJCI, que regulamenta as fiscalizações judiciais virtuais das custas processuais nas unidades judiciárias das comarcas do Estado do Pará;

Instrução Conjunta Nº 001/2015-GP/CJRMB/CJCI, a qual explicita procedimentos a serem observados pelos Secretários de Câmara, Diretores de Secretaria e responsáveis pela Distribuição de processos quanto ao monitoramento e controle do pagamento das custas judiciais;

Resolução Nº 26, que regulamenta as atribuições inerentes ao cargo de chefe das Unidades de Arrecadação FRJ;

Portaria Conjunta Nº 3/2017 GP/VP/CJRMB/CJCI, que dispõe sobre a regulamentação da redução percentual e do parcelamento de custas processuais.

4. FONTES CONSULTADAS

Sistemas: LIBRA, PROJUDI e PJE;

Núcleos dos Contadores CGA-TJPA: demonstrativo de conciliação;

Banco do Estado do Pará - Banpará: extrato da conta bancária TJPA e relatório de títulos compensados;

Site da Secretaria da Fazenda - SEFA: consulta da dívida ativa;

Site Cadastro Nacional dos Advogados.

5. ACHADOS DA FISCALIZAÇÃO

Foram analisados 265 (duzentos e sessenta e cinco) boletos bancários vencidos e não pagos das custas processuais, dos quais, conforme exposto nos itens seguintes, há situações que requerem a tomada de providências pela Vara Judiciária e/ou pela Unidade de Arrecadação FRJ.

5.1. BOLETOS BANCÁRIOS A RECUPERAR

Correspondem aos boletos bancários emitidos e não pagos ou ainda não inscritos em dívida ativa do Estado que dependem das providências da secretaria da vara a fim de viabilizar o pagamento do boleto bancário pela parte.

PROCESSO	BOLETO	VALOR R\$	VENCIMENTO	ATRASO	ARQUIVO	FISCALIZAÇÃO
0000453-46.2010.8.14.0303	2018220302	1.490,14	23/01/2019	24m 27d	X	A PARTE ENCONTRA-SE INTIMADA ATRAVÉS DE MANDADO/AR DATADO DE 30/10/2018 (ID 7107160) A PAGAR AS CUSTAS JUDICIAS NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS SOB PENA DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA. OBSERVAR AS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO OFÍCIO CIRCULAR Nº 0012/2020-GP (PA-EXT-2019/08948).
0817295-30.2017.8.14.0301	2018220175	877,86	22/01/2019	24m 27d	X	CONSTA NOS AUTOS CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO DE DÉBITO S/Nº. APÓS CONSULTA AO PORTAL DA SEFA, NÃO FOI OBSERVADA A CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA REFERENTE AO BOLETO. OBSERVAR AS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO OFÍCIO CIRCULAR Nº 0012/2020-GP (PA-EXT-2019/08948).

0805218-86.2017.8.14.0301	2018220256	1.482,25	23/01/2019	24m 27d	X	CONSTA NOS AUTOS CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO DE DÉBITO S/Nº. APÓS CONSULTA AO PORTAL DA SEFA, NÃO FOI OBSERVADA A CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA REFERENTE AO BOLETO. OBSERVAR AS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO OFÍCIO CIRCULAR Nº 0012/2020-GP (PA-EXT-2019/08948).
0823407-15.2017.8.14.0301	2018224393	599,10	26/01/2019	24m 23d	X	CONSTA NOS AUTOS CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO DE DÉBITO S/Nº. APÓS CONSULTA AO PORTAL DA SEFA, NÃO FOI OBSERVADA A CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA REFERENTE AO BOLETO. OBSERVAR AS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO OFÍCIO CIRCULAR Nº 0012/2020-GP (PA-EXT-2019/08948).
0824344-25.2017.8.14.0301	2018397473	1.250,35	20/05/2019	21m 2d	X	CONSTA NOS AUTOS CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO DE DÉBITO S/Nº. APÓS CONSULTA AO PORTAL DA SEFA, NÃO FOI OBSERVADA A CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA REFERENTE AO BOLETO. OBSERVAR AS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO OFÍCIO CIRCULAR Nº 0012/2020-GP (PA-EXT-2019/08948).
0800331-87.2016.8.14.0303	2018430346	1.868,04	27/05/2019	20m 25d		CONSTA NOS AUTOS CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO DE DÉBITO S/Nº. APÓS CONSULTA AO PORTAL DA SEFA, NÃO FOI OBSERVADA A CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA REFERENTE AO BOLETO. OBSERVAR AS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO OFÍCIO CIRCULAR Nº 0012/2020-GP (PA-EXT-2019/08948).

0808400-80.2017.8.14.0301	2018448336	655,61	01/06/2019	20m 20d	X	CONSTA NOS AUTOS CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO DE DÉBITO S/Nº. APÓS CONSULTA AO PORTAL DA SEFA, NÃO FOI OBSERVADA A CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA REFERENTE AO BOLETO. OBSERVAR AS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO OFÍCIO CIRCULAR Nº 0012/2020-GP (PA-EXT-2019/08948).
0819123-61.2017.8.14.0301	2019338906	428,99	20/11/2019	10m 2d	X	CONSTA NOS AUTOS O PARCELAMENTO DAS CUSTAS. A PARTE RECLAMANTE FOI CONDENADA EM CUSTAS CONFORME ART. 51, I, DA LEI 9.099/95 - TERMO DE AUDIÊNCIA DE 29/11/2018 (ID 7549115 E ID 7549938). NA DEMANDA CONSTAM 2 (DOIS) AUTORES; FOI CONSTATADO NOS AUTOS 2 (DUAS) CERTIDÕES DE INSCRIÇÃO DE DÉBITO, SENDO UMA DELAS SEM BOLETO EMITIDO NA AÇÃO. APÓS CONSULTA AO PORTAL DA SEFA, NÃO FOI OBSERVADA A CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA REFERENTE AOS BOLETOS. OBSERVAR AS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO OFÍCIO CIRCULAR Nº 0012/2020-GP (PA-EXT-2019/08948).
	2019338907	428,98	20/12/2019	10m 2d	X	
	2019338908	428,98	20/01/2020	10m 2d	X	
	2019338909	428,98	20/02/2020	10m 2d	X	
0821096-51.2017.8.14.0301	2019124884	1.098,48	12/10/2019	16m 8d	X	CONSTA NOS AUTOS CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO DE DÉBITO S/Nº. APÓS CONSULTA AO PORTAL DA SEFA, NÃO FOI OBSERVADA A CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA REFERENTE AO BOLETO. OBSERVAR AS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO OFÍCIO CIRCULAR Nº 0012/2020-GP (PA-EXT-2019/08948).

0820711-06.2017.8.14.0301	2019162257	575,76	27/11/2019	14m 23d		CONSTA NOS AUTOS CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO DE DÉBITO S/Nº. APÓS CONSULTA AO PORTAL DA SEFA, NÃO FOI OBSERVADA A CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA REFERENTE AO BOLETO. OBSERVAR AS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO OFÍCIO CIRCULAR Nº 0012/2020-GP (PA-EXT-2019/08948).
0820655-70.2017.8.14.0301	2019165026	575,76	01/12/2019	14m 19d	X	CONSTA NOS AUTOS CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO DE DÉBITO S/Nº. APÓS CONSULTA AO PORTAL DA SEFA, NÃO FOI OBSERVADA A CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA REFERENTE AO BOLETO. OBSERVAR AS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO OFÍCIO CIRCULAR Nº 0012/2020-GP (PA-EXT-2019/08948).
0801450-84.2019.8.14.0301	2019303892	644,46	16/03/2020	11m 5d		CONSTA NOS AUTOS CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO DE DÉBITO S/Nº. APÓS CONSULTA AO PORTAL DA SEFA, NÃO FOI OBSERVADA A CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA REFERENTE AO BOLETO. OBSERVAR AS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO OFÍCIO CIRCULAR Nº 0012/2020-GP (PA-EXT-2019/08948).

0821512-19.2017.8.14.0301	2019387697	2.583,77	03/06/2020	8m 17d		A PARTE ENCONTRA-SE INTIMADA ATRAVÉS DE MANDADO DATADO DE 16/05/2020 (ID 17244549). OBSERVAR OS PROCEDIMENTOS DA INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA, SEGUNDO O QUE PRECEITUA O §6º DO ART. 46 DA LEI Nº 8.328/2015 E AS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO OFÍCIO CIRCULAR Nº 0012/2020-GP (PA-EXT-2019/08948).
0805676-06.2017.8.14.0301	2019088863	880,08	24/03/2019	18m 1d		A GRATUIDADE FOI INDEFERIDA (DESPACHO - ID 8432609), A SECRETARIA CERTIFICOU EM 27/02/2019 QUE A PARTE FOI INTIMADA A REALIZAR O PREPARO DO RECURSO (ID 8736682). OBSERVAR OS PROCEDIMENTOS DA INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA, SEGUNDO O QUE PRECEITUA O §6º DO ART. 46 DA LEI Nº 8.328/2015 E AS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO OFÍCIO CIRCULAR Nº 0012/2020-GP (PA-EXT-2019/08948).
0800154-26.2016.8.14.0303	2018235287	1.118,68	06/02/2019	24m 13d	X	CONSTA NOS AUTOS CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO DE DÉBITO S/Nº. APÓS CONSULTA AO PORTAL DA SEFA, NÃO FOI OBSERVADA A CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA REFERENTE AO BOLETO. OBSERVAR AS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO OFÍCIO CIRCULAR Nº 0012/2020-GP (PA-EXT-2019/08948).

0820875-68.2017.8.14.0301	2018236088	1.069,79	06/02/2019	24m 13d	X	CONSTA NOS AUTOS CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO DE DÉBITO S/Nº. APÓS CONSULTA AO PORTAL DA SEFA, NÃO FOI OBSERVADA A CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA REFERENTE AO BOLETO. OBSERVAR AS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO OFÍCIO CIRCULAR Nº 0012/2020-GP (PA-EXT-2019/08948).
0806229-19.2018.8.14.0301	2019177447	1.688,60	14/12/2019	14m 6d	X	CONSTA NOS AUTOS CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO DE DÉBITO S/Nº. APÓS CONSULTA AO PORTAL DA SEFA, NÃO FOI OBSERVADA A CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA REFERENTE AO BOLETO. OBSERVAR AS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO OFÍCIO CIRCULAR Nº 0012/2020-GP (PA-EXT-2019/08948).
0866741-65.2018.8.14.0301	2020016102	595,17	19/07/2020	7m 2d		A PARTE ENCONTRA-SE INTIMADA ATRAVÉS DE MANDADO/AR DATADO DE 22/05/2020 (ID 17354581) A PAGAR AS CUSTAS JUDICIAS NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS SOB PENA DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA. OBSERVAR AS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO OFÍCIO CIRCULAR Nº 0012/2020-GP (PA-EXT-2019/08948).
0806121-53.2019.8.14.0301	2020021950	545,12	28/07/2020	6m 24d		A PARTE ENCONTRA-SE INTIMADA ATRAVÉS DE MANDADO/AR DATADO DE 12/05/2020 (ID 17158873) A PAGAR AS CUSTAS JUDICIAS NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS SOB PENA DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA. OBSERVAR AS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO OFÍCIO CIRCULAR Nº 0012/2020-GP (PA-EXT-2019/08948).

0820286-76.2017.8.14.0301	2019132252	1.481,86	24/05/2019	16m 0d	A GRATUIDADE PROCESSUAL FOI INDEFERIDA CONFORME DECISÃO DE 15/05/2019 (ID 10320250). NÃO HOUE INTIMAÇÃO DA PARTE.
0814828-44.2018.8.14.0301	2020025112	1.373,27	01/03/2020	6m 22d	A PARTE PETICIONOU NOS AUTOS COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO BANCO BRADESCO NO VALOR DE R\$ 1.373,27 (UM MIL TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) COM DATA DE DÉBITO EM 05/02/20 (ID 15276718 E 15276049). O CÓDIGO DE BARRAS DO COMPROVANTE É IDÊNTICO AO DO BOLETO 2020025112. CONSTATA-SE QUE O PREPARO DO RECURSO NÃO ENCONTRA-SE QUITADO. NÃO HOUE INTIMAÇÃO DA PARTE.
0848987-76.2019.8.14.0301	2020110815	1.395,58	04/07/2020	2m 18d	NÃO HOUE PEDIDO DE GRATUIDADE PROCESSUAL NOS AUTOS. A PARTE NÃO FOI INTIMADA A REALIZAR O PREPARO DO RECURSO.
QUANTIDADE DE PROCESSOS: 22					
QUANTIDADE DE BOLETOS: 25					
VALOR TOTAL: R\$ 25.565,66					

5.2 BOLETOS BANCÁRIOS A CANCELAR

Tratam-se de boletos bancários que deverão ser cancelados no sistema Libra – Arrecadação pela Divisão de Acompanhamento e Controle da Arrecadação dos Serviços Judiciais – DIAJU, pelos motivos de: duplicidade, atos não praticados, determinação judicial, entre outros conforme informado na constatação.

PROCESSO	BOLETO	VALOR R\$	VENCIMENTO	ATRASSO	ARQUIVO	FISCALIZAÇÃO
0807917-79.2019.8.14.0301	2019085441	306,02	21/04/2019	18m 3d	X	O PAGAMENTO DAS CUSTAS FOI REALIZADO NO BOLETO 2019084130. ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DUPLICIDADE.
0825110-10.2019.8.14.0301	2019142964	532,56	08/07/2019	15m 14d	X	OS AUTOS ENCONTRAM-SE ARQUIVADOS NA DATA DE 23/05/2019. A PARTE PETICIONOU EM 14/05/2019 REQUERENDO O CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA (ID 10296536 E ID 10562357). ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DILIGÊNCIA NÃO EFETUADA.
	2019142970	532,56	08/07/2019	15m 14d	X	
0801124-26.2016.8.14.0303	2019154956	369,40	23/06/2019	15m 0d	X	O PAGAMENTO DAS CUSTAS FOI REALIZADO NO BOLETO 2019159503. ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DUPLICIDADE.

0803381-30.2016.8.14.0301	2018214226	608,84	15/01/2019	25m 4d	X	CONFORME DESPACHO DE 21/09/2018, O AUTOR É ISENTO DE CUSTAS CONFORME ART. 51, §2º, DA LEI 9.099/95 (ID 6610866). ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DECISÃO JUDICIAL.
0001721-28.2016.8.14.0303	2018218341	637,54	19/01/2019	25m 0d	X	CONFORME DESPACHO DE 01/10/2018, O AUTOR É ISENTO DE CUSTAS CONFORME ART. 51, §2º, DA LEI 9.099/95 (ID 6732906). ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DECISÃO JUDICIAL.
0821776-36.2017.8.14.0301	2018218349	764,99	19/01/2019	25m 0d	X	CONFORME DESPACHO DE 12/03/2019, O AUTOR É BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA (ID 8873320). ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DECISÃO JUDICIAL.
0834755-93.2018.8.14.0301	2018220246	1.179,03	23/01/2019	24m 27d	X	CONFORME DESPACHO DE 12/08/2018, O AUTOR É BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA (ID 6273641). ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DECISÃO JUDICIAL.
0006328-55.2014.8.14.0303	2018258253	1.055,58	23/02/2019	23m 26d	X	CONFORME DESPACHO DE 12/09/2019, O AUTOR É ISENTO DE CUSTAS CONFORME ART. 51, §2º, DA LEI 9.099/95 (ID 12630821). ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DECISÃO JUDICIAL.

0805061-16.2017.8.14.0301	2018403499	755,25	21/05/2019	21m 1d	X	CONFORME DESPACHO DE 05/06/2019, O AUTOR É BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA (ID 10844347). ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DECISÃO JUDICIAL.
0838800-77.2017.8.14.0301	2019124882	1.450,55	12/10/2019	16m 8d	X	CONFORME DESPACHO DE 19/08/2019, O AUTOR É BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA (ID 12146838). ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DECISÃO JUDICIAL.
0863563-11.2018.8.14.0301	2019135654	765,90	23/10/2019	15m 28d	X	CONFORME DESPACHO DE 03/09/2019, O AUTOR É ISENTO DE CUSTAS CONFORME ART. 51, §2º, DA LEI 9.099/95 (ID 10775576). ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DECISÃO JUDICIAL.
0808206-46.2018.8.14.0301	2019154062	678,94	17/11/2019	15m 2d	X	CONFORME DESPACHO DE 19/08/2019, O AUTOR É ISENTO DE CUSTAS CONFORME ART. 51, §2º, DA LEI 9.099/95 (ID 12146488). ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DECISÃO JUDICIAL.

0822228-46.2017.8.14.0301	2019155317	620,43	18/11/2019	15m 1d	X	CONFORME DESPACHO DE 16/09/2019, O AUTOR É ISENTO DE CUSTAS CONFORME ART. 51, §2º, DA LEI 9.099/95 (ID 12543372). ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DECISÃO JUDICIAL.
0821712-26.2017.8.14.0301	2019152295	1.573,66	18/11/2019	15m 1d	X	CONFORME DESPACHO DE 09/07/2019, O AUTOR É ISENTO DE CUSTAS CONFORME ART. 51, §2º, DA LEI 9.099/95 (ID 11465975). ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DECISÃO JUDICIAL.
0838959-20.2017.8.14.0301	2019155475	1.115,23	18/11/2019	15m 1d	X	CONFORME DESPACHO DE 14/08/2019, O AUTOR É ISENTO DE CUSTAS COM BASE NO ART. 51, §2º, DA LEI 9.099/95 (ID 12119027). ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DECISÃO JUDICIAL.
0801081-95.2016.8.14.0301	2019162701	1.253,45	27/11/2019	14m 23d	X	CONFORME DESPACHO DE 19/08/2019, O AUTOR É ISENTO DE CUSTAS COM BASE NO ART. 51, §2º, DA LEI 9.099/95 (ID 12119027). ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DECISÃO JUDICIAL.

0800338-80.2019.8.14.0301	2019336015	844,58	15/04/2020	10m 5d	X	CONFORME DESPACHO DE 26/11/2019, O AUTOR É ISENTO DE CUSTAS COM BASE NO ART. 51, §2º, DA LEI 9.099/95 (ID 14133776). ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DECISÃO JUDICIAL.
0828732-97.2019.8.14.0301	2019158528	607,95	26/06/2019	14m 26d	X	SENTENÇA DE 26/09/2019, O AUTOR É ISENTO DE CUSTAS CONFORME ART. 51, §2º, DA LEI 9.099/95 (ID 12929774). ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DECISÃO JUDICIAL.
0824677-06.2019.8.14.0301	2019180606	1.382,06	19/07/2019	14m 4d	X	SENTENÇA DE 06/06/2019, O AUTOR É ISENTO DE CUSTAS CONFORME ART. 51, §2º, DA LEI 9.099/95 (ID 10873895). ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DECISÃO JUDICIAL.
0805419-15.2016.8.14.0301	2019044056	1.224,99	23/02/2019	19m 0d	X	SENTENÇA DE 23/04/2019, A AÇÃO É EXTINTA, NÃO HOUE CONDENÇÃO EXPRESSA EM CUSTAS (ID 9790721). OS AUTOS ENCONTRAM-SE ARQUIVADOS. ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DECISÃO JUDICIAL.

0810770-32.2017.8.14.0301	2019055279	1.728,45	01/03/2019	18m 23d	X	SENTENÇA DE 19/02/2019 FOI HOMOLOGADO ACORDO ENTRE OS LITIGANTES, COM BASE NOS ARTS. 54 E 55, DA LEI Nº 9.099/95 AS PARTES SÃO ISENTAS DE CUSTAS (ID 8582120). OS AUTOS ENCONTRAM-SE ARQUIVADOS. ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DECISÃO JUDICIAL.
0810891-60.2017.8.14.0301	2019059555	1.852,54	04/03/2019	18m 21d	X	SENTENÇA DE 19/06/2019, A AÇÃO É EXTINTA, NÃO HOUE CONDENAÇÃO EXPRESSA EM CUSTAS (ID 11127393). OS AUTOS ENCONTRAM-SE ARQUIVADOS. ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DECISÃO JUDICIAL.
0800225-28.2016.8.14.0303	2019079491	1.755,11	15/03/2019	18m 10d	X	SENTENÇA DE 30/01/2019 AS PARTES SÃO ISENTAS DE CUSTAS CONFORME ARTS. 54 E 55, DA LEI Nº 9.099/95 (ID 8238565). OS AUTOS ENCONTRAM-SE ARQUIVADOS. ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DECISÃO JUDICIAL.

0800004-80.2018.8.14.0301	2019083168	1.471,24	20/03/2019	18m 5d	X	SENTENÇA DE 25/06/2019, A AÇÃO É EXTINTA, NÃO HOUVE CONDENÇÃO EM CUSTAS (ID 11187836). OS AUTOS ENCONTRAM-SE ARQUIVADOS. ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DECISÃO JUDICIAL.
0801787-78.2016.8.14.0301	2019083459	1.125,49	20/03/2019	18m 5d	X	O PAGAMENTO DAS CUSTAS FOI REALIZADO NO BOLETO 2019083891. ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DUPLICIDADE.
0800629-79.2016.8.14.0303	2019085636	1.856,22	23/03/2019	18m 3d	X	O PAGAMENTO DAS CUSTAS FOI REALIZADO NO BOLETO 2019084320. ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DUPLICIDADE.
0813788-61.2017.8.14.0301	2019097566	1.808,22	31/03/2019	17m 22d		O PAGAMENTO DAS CUSTAS FOI REALIZADO NO BOLETO 2019089101. ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DUPLICIDADE.
0812111-93.2017.8.14.0301	2019097406	941,07	30/03/2019	17m 25d	X	A SECRETARIA CERTIFICOU EM 29/10/2019 QUE NÃO HOUVE RECURSO CONTRA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS (ID 13560898). ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DILIGÊNCIA NÃO EFETUADA.

0825789-78.2017.8.14.0301	2019102657	805,70	12/04/2019	17m 10d	X	A SECRETARIA CERTIFICOU EM 28/05/2019 QUE NÃO HOUVE RECURSO CONTRA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS (ID 10665410). ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DILIGÊNCIA NÃO EFETUADA.
0808723-85.2017.8.14.0301	2019104725	1.764,07	17/04/2019	17m 5d	X	A SECRETARIA CERTIFICOU EM 29/05/2019 QUE NÃO HOUVE RECURSO CONTRA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS (ID 10686807). ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DILIGÊNCIA NÃO EFETUADA.
0802593-79.2017.8.14.0301	2019104208	1.411,54	18/04/2019	17m 4d	X	A SECRETARIA CERTIFICOU EM 01/08/2019 QUE NÃO HOUVE RECURSO CONTRA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS (ID 11858643). ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DILIGÊNCIA NÃO EFETUADA.
0826158-38.2018.8.14.0301	2019225106	941,07	23/08/2019	13m 0d	X	NÃO HOUVE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA SENTENÇA PROFERIDA EM 13/08/2019 (ID 12090854). ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DILIGÊNCIA NÃO EFETUADA.

0818993-71.2017.8.14.0301	2019110530	1.260,70	25/04/2019	16m 27d	X	A SECRETARIA CERTIFICOU EM 10/05/2019 QUE NÃO HOUVE RECURSO CONTRA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS (ID 10240203). ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DILIGÊNCIA NÃO EFETUADA.
0802682-05.2017.8.14.0301	2019117701	1.044,25	03/05/2019	16m 20d		NÃO HOUVE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA SENTENÇA PROFERIDA EM 14/03/2019 (ID 8938042). ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DILIGÊNCIA NÃO EFETUADA.
0801312-25.2016.8.14.0301	2019119535	805,70	03/05/2019	16m 19d	X	NÃO HOUVE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA SENTENÇA PROFERIDA EM 17/04/2019 (ID 9685882). ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DILIGÊNCIA NÃO EFETUADA.
0803765-90.2016.8.14.0301	2019119807	850,37	04/05/2019	16m 18d	X	A SECRETARIA CERTIFICOU EM 01/08/2019 QUE NÃO HOUVE RECURSO CONTRA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS (ID 11858336). ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DILIGÊNCIA NÃO EFETUADA.

0824847-46.2017.8.14.0301	2019129331	1.144,60	16/05/2019	16m 7d		O PAGAMENTO DAS CUSTAS FOI REALIZADO NO BOLETO 2019098897. ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DUPLICIDADE.
0802519-25.2017.8.14.0301	2019128110	1.887,43	16/05/2019	16m 7d	X	NÃO HOUE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA SENTENÇA PROFERIDA EM 26/07/2019 (ID 11752687). ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DILIGÊNCIA NÃO EFETUADA.
0007342-40.2015.8.14.0303	2019130719	2.008,59	18/05/2019	16m 5d		O PAGAMENTO DAS CUSTAS FOI REALIZADO NO BOLETO 2019130718. ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DUPLICIDADE.
0801382-37.2019.8.14.0301	2019129941	941,07	19/05/2019	16m 4d	X	A SECRETARIA CERTIFICOU EM 11/10/2019 QUE NÃO HOUE RECURSO CONTRA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS (ID 13248135). ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DILIGÊNCIA NÃO EFETUADA.
0801032-20.2017.8.14.0301	2019135936	1.091,81	26/05/2019	15m 27d	X	A SECRETARIA CERTIFICOU EM 10/05/2019 QUE NÃO HOUE RECURSO CONTRA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS (ID 10240211). ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DILIGÊNCIA NÃO EFETUADA.

0829372-37.2018.8.14.0301	2019139715	850,37	05/06/2019	15m 17d	X	A SECRETARIA CERTIFICOU EM 09/10/2019 QUE NÃO HOUVE RECURSO CONTRA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS (ID 13207295). ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DILIGÊNCIA NÃO EFETUADA.
0174352-12.2015.8.14.0303	2019142331	941,07	06/06/2019	15m 16d		A SECRETARIA CERTIFICOU EM 27/06/2019 QUE NÃO HOUVE RECURSO CONTRA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS (ID 11247067). ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DILIGÊNCIA NÃO EFETUADA.
0817472-57.2018.8.14.0301	2019143944	1.121,81	08/06/2019	15m 14d	X	A SECRETARIA CERTIFICOU EM 24/10/2019 QUE NÃO HOUVE RECURSO CONTRA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS (ID 13501097). ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DILIGÊNCIA NÃO EFETUADA.
0845638-36.2017.8.14.0301	2019156429	864,31	22/06/2019	15m 0d	X	A SECRETARIA CERTIFICOU EM 12/06/2019 QUE NÃO HOUVE RECURSO CONTRA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS (ID 10986984). ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DILIGÊNCIA NÃO EFETUADA.

0811187-48.2018.8.14.0301	2019158672	1.423,73	27/06/2019	14m 26d		A SECRETARIA CERTIFICOU EM 29/07/2019 QUE NÃO HOUVE RECURSO CONTRA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS (ID 11779202). ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DILIGÊNCIA NÃO EFETUADA.
0822156-88.2019.8.14.0301	2019169447	850,37	10/07/2019	14m 13d		O RECURSO INOMINADO FOI INTERPOSTO PELA AUTORA (ID 10879178). ENTRETANTO A MESMA É BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA. ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DECISÃO JUDICIAL.
0863677-47.2018.8.14.0301	2019202519	1.358,86	07/08/2019	13m 15d	X	A SECRETARIA CERTIFICOU EM 18/12/2019 QUE NÃO HOUVE RECURSO CONTRA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS (ID 14609561). ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DILIGÊNCIA NÃO EFETUADA.
0860399-38.2018.8.14.0301	2019219077	1.044,25	21/08/2019	13m 1d	X	NÃO HOUVE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA SENTENÇA PROFERIDA EM 07/08/2019 (ID 11975099). ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DILIGÊNCIA NÃO EFETUADA.

0817998-58.2017.8.14.0301	2019225923	1.774,16	23/08/2019	13m 0d	X	NÃO HOUVE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA SENTENÇA PROFERIDA EM 13/08/2019 (ID 12080481). ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DILIGÊNCIA NÃO EFETUADA.
0813965-25.2017.8.14.0301	2019225985	1.355,46	23/08/2019	13m 0d	X	A SECRETARIA CERTIFICOU EM 04/03/2020 QUE NÃO HOUVE RECURSO CONTRA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS (ID 15903366). ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DILIGÊNCIA NÃO EFETUADA.
	2019313520	1.355,46	26/10/2019	10m 27d	X	
0811156-62.2017.8.14.0301	2019233237	1.121,81	29/08/2019	12m 24d	X	NÃO HOUVE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA SENTENÇA PROFERIDA EM 13/08/2019 (ID 12081198). ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DILIGÊNCIA NÃO EFETUADA.
0802464-06.2019.8.14.0301	2019246948	941,07	07/09/2019	12m 15d	X	A SECRETARIA CERTIFICOU EM 02/06/2020 QUE NÃO HOUVE RECURSO CONTRA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS (ID 17540709). ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DILIGÊNCIA NÃO EFETUADA.

0872465-50.2018.8.14.0301	2019248489	1.044,25	11/09/2019	12m 11d	X	NÃO HOUVE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA SENTENÇA PROFERIDA EM 06/09/2019 (ID 12522602). ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DILIGÊNCIA NÃO EFETUADA.
0838244-75.2017.8.14.0301	2019301806	1.081,72	15/10/2019	11m 8d	X	A SECRETARIA CERTIFICOU EM 01/11/2019 QUE NÃO HOUVE RECURSO CONTRA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS (ID 13641588). ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DILIGÊNCIA NÃO EFETUADA.
0847092-17.2018.8.14.0301	2019305305	1.381,75	20/10/2019	11m 3d	X	A SECRETARIA CERTIFICOU EM 04/03/2020 QUE NÃO HOUVE RECURSO CONTRA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS (ID 15897664). ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DILIGÊNCIA NÃO EFETUADA.
	2019372959	941,07	22/12/2019	9m 1d	X	
0800375-09.2016.8.14.0303	2019371095	761,13	21/12/2019	9m 2d	X	A SECRETARIA CERTIFICOU EM 16/01/2020 QUE NÃO HOUVE RECURSO CONTRA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS (ID 14913931). ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DILIGÊNCIA NÃO EFETUADA.

0839355-60.2018.8.14.0301	2019373037	1.435,92	22/12/2019	9m 1d	X	A SECRETARIA CERTIFICOU EM 14/02/2020 QUE NÃO HOUVE RECURSO CONTRA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS (ID 16701287). ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DILIGÊNCIA NÃO EFETUADA.
0825303-93.2017.8.14.0301	2019383197	1.514,86	29/12/2019	8m 25d		O PAGAMENTO DAS CUSTAS FOI REALIZADO NO BOLETO 2020110797. ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DUPLICIDADE.
0811400-88.2017.8.14.0301	2020004229	786,79	08/02/2020	7m 14d	X	A SECRETARIA CERTIFICOU EM 04/03/2020 QUE NÃO HOUVE RECURSO CONTRA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS (ID 15903387). ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DILIGÊNCIA NÃO EFETUADA.
0805008-64.2019.8.14.0301	2020021747	822,43	28/02/2020	6m 24d		A SECRETARIA CERTIFICOU EM 04/03/2020 QUE NÃO HOUVE RECURSO CONTRA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS (ID 15904189). ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DILIGÊNCIA NÃO EFETUADA.

0858716-29.2019.8.14.0301	2020043893	1.069,02	29/03/2020	5m 25d		O PAGAMENTO DAS CUSTAS FOI REALIZADO NO BOLETO 2020151381. ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DUPLICIDADE.
0833054-63.2019.8.14.0301	2020094617	962,36	28/05/2020	3m 25d	X	A SECRETARIA CERTIFICOU EM 07/07/2020 QUE NÃO HOUVE RECURSO CONTRA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS (ID 18166594). ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DILIGÊNCIA NÃO EFETUADA.
0816963-29.2018.8.14.0301	2020096401	1.593,90	03/06/2020	3m 18d		O PAGAMENTO DAS CUSTAS FOI REALIZADO NO BOLETO 2020096415. ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DUPLICIDADE.
	2020094444	1.331,46	27/05/2020	3m 26d		
0836903-43.2019.8.14.0301	2020106390	1.587,71	25/06/2020	2m 27d	X	A SECRETARIA CERTIFICOU EM 14/07/2020 QUE NÃO HOUVE RECURSO CONTRA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS (ID 18308641). ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DILIGÊNCIA NÃO EFETUADA.

0847486-87.2019.8.14.0301	2020097149	893,17	05/06/2020	3m 17d	X	A SECRETARIA CERTIFICOU EM 06/07/2020 QUE NÃO HOUVE RECURSO CONTRA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS (ID 18148994). ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DILIGÊNCIA NÃO EFETUADA.
0858295-39.2019.8.14.0301	2020100426	1.421,16	13/06/2020	3m 9d		NÃO HOUVE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA SENTENÇA PROFERIDA EM 23/04/2020 (ID 16871404). ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DILIGÊNCIA NÃO EFETUADA.
0844968-27.2019.8.14.0301	2020101343	1.468,79	13/06/2020	3m 9d		O PAGAMENTO DAS CUSTAS FOI REALIZADO NO BOLETO 2020121864. ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DUPLICIDADE.
0830689-36.2019.8.14.0301	2020102343	1.118,14	17/06/2020	3m 5d		A SECRETARIA CERTIFICOU EM 10/07/2020 QUE NÃO HOUVE RECURSO CONTRA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS (ID 18240727). ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DILIGÊNCIA NÃO EFETUADA.

0836718-05.2019.8.14.0301	2020103675	1.387,40	20/06/2020	3m 2d	A SECRETARIA CERTIFICOU EM 04/08/2020 QUE NÃO HOUVE RECURSO CONTRA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS (ID 18739594). ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DILIGÊNCIA NÃO EFETUADA.
0844220-92.2019.8.14.0301	2020103676	932,14	20/06/2020	3m 2d	O PAGAMENTO DAS CUSTAS FOI REALIZADO NO BOLETO 2020113821. ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DUPLICIDADE.
0803935-57.2019.8.14.0301	2020103680	1.760,65	20/06/2020	3m 2d	O PAGAMENTO DAS CUSTAS FOI REALIZADO NO BOLETO 2020119772. ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DUPLICIDADE.
0829996-52.2019.8.14.0301	2020105211	953,65	21/06/2020	3m 1d	NÃO HOUVE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA SENTENÇA PROFERIDA EM 13/03/2020 (ID 16168350). ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DILIGÊNCIA NÃO EFETUADA.
0820465-73.2018.8.14.0301	2020116013	1.951,35	14/07/2020	2m 9d	NÃO HOUVE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA SENTENÇA PROFERIDA EM 21/02/2020 (ID 15690660). ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DILIGÊNCIA NÃO EFETUADA.

0811553-24.2017.8.14.0301	2018261307	1.972,96	23/02/2019	23m 26d	X	CONFORME DESPACHO DE 12/03/2019, O AUTOR É ISENTO DE CUSTAS COM BASE NO ART. 51, §2º, DA LEI 9.099/95 (ID 8871085). ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DECISÃO JUDICIAL.
0832149-92.2018.8.14.0301	2019021268	620,43	13/07/2019	19m 9d	X	EM SENTENÇA PROFERIDA EM 23/07/2019, O AUTOR É ISENTO DE CUSTAS COM BASE NO ART. 55 DA LEI 9.099/95 (ID 11684433). ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DECISÃO JUDICIAL.
0143356-31.2015.8.14.0303	2019070929	1.634,84	10/08/2019	18m 12d	X	CONFORME DESPACHO DE 03/06/2019, O AUTOR É ISENTO DE CUSTAS COM BASE NO ART. 55 DA LEI 9.099/95 (ID 10775544). ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DECISÃO JUDICIAL.
0804925-19.2017.8.14.0301	2019300125	644,46	14/03/2020	11m 7d	X	CONFORME DECISÃO DE 21/11/2019, O AUTOR É ISENTO DE CUSTAS COM BASE NO ART. 55 DA LEI 9.099/95 (ID 14043756). ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DECISÃO JUDICIAL.
0806601-02.2017.8.14.0301	2019072377	704,90	10/08/2019	18m 12d	X	CONFORME DESPACHO DE 16/05/2019, O AUTOR É ISENTO DE CUSTAS COM BASE NO ART. 55 DA LEI 9.099/95 (ID 10384249). ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DECISÃO JUDICIAL.

0831820-17.2017.8.14.0301	2019084276	723,61	20/08/2019	18m 2d	X	CONFORME DECISÃO DE 04/04/2019, O AUTOR É ISENTO DE CUSTAS COM BASE NO ART. 55 DA LEI 9.099/95 (ID 9334130). ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DECISÃO JUDICIAL.
0804465-32.2017.8.14.0301	2019084279	782,12	20/08/2019	18m 2d	X	CONFORME DESPACHO DE 05/06/2019, O AUTOR É ISENTO DE CUSTAS COM BASE NO ART. 55 DA LEI 9.099/95 (ID 10845114). ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DECISÃO JUDICIAL.
0805628-13.2018.8.14.0301	2019087034	689,03	24/08/2019	17m 28d	X	CONFORME DESPACHO DE 09/07/2019, O AUTOR É ISENTO DE CUSTAS COM BASE NO ART. 55 DA LEI 9.099/95 (ID 11465974). ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DECISÃO JUDICIAL.
0835586-78.2017.8.14.0301	2019090671	792,21	25/08/2019	17m 28d	X	CONFORME DESPACHO DE 09/07/2019, O AUTOR É ISENTO DE CUSTAS COM BASE NO ART. 55 DA LEI 9.099/95 (ID 11878615). ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DECISÃO JUDICIAL.
0866879-32.2018.8.14.0301	2019125777	1.481,88	10/10/2019	16m 10d	X	CONFORME DESPACHO DE 05/06/2019, O AUTOR É ISENTO DE CUSTAS COM BASE NO ART. 55 DA LEI 9.099/95 (ID 10845726). ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DECISÃO JUDICIAL.

0820457-96.2018.8.14.0301	2019311850	988,48	22/03/2020	11m 0d	X	CONFORME DESPACHO DE 16/03/2020, O AUTOR É ISENTO DE CUSTAS COM BASE NO ART. 55 DA LEI 9.099/95 (ID 16201691). ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DECISÃO JUDICIAL.
0826607-93.2018.8.14.0301	2019350987	1.246,50	29/04/2020	9m 22d	X	CONFORME DESPACHO DE 07/02/2020, O AUTOR É ISENTO DE CUSTAS COM BASE NO ART. 55 DA LEI 9.099/95 (ID 15319033). ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DECISÃO JUDICIAL.
0004064-65.2014.8.14.0303	2019123630	3.733,10	09/05/2019	16m 14d		O PAGAMENTO DAS CUSTAS FOI REALIZADO NO BOLETO 2019121684. ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DUPLICIDADE.
	2019123774	3.817,57	10/05/2019	16m 13d		
0804848-44.2016.8.14.0301	2019049081	1.336,39	01/03/2019	18m 24d	X	NÃO HOUE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA SENTENÇA PROFERIDA EM 25/01/2019 (ID 8179240). ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DILIGÊNCIA NÃO EFETUADA.
0806997-76.2017.8.14.0301	2019068608	1.471,24	10/03/2019	18m 15d	X	A SECRETARIA CERTIFICOU EM 20/05/2019 QUE NÃO HOUE RECURSO CONTRA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS (ID 10494566). ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DILIGÊNCIA NÃO EFETUADA.

0800875-75.2016.8.14.0303	2019070932	1.402,14	13/03/2019	18m 12d	X	A SECRETARIA CERTIFICOU EM 01/03/2019 QUE NÃO HOUVE RECURSO CONTRA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS (ID 8771757). ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DILIGÊNCIA NÃO EFETUADA.
0841696-93.2017.8.14.0301	2019082609	1.348,06	16/03/2019	18m 9d	X	A SECRETARIA CERTIFICOU EM 03/04/2019 QUE NÃO HOUVE RECURSO CONTRA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS (ID 9305623). ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DILIGÊNCIA NÃO EFETUADA.
0800629-79.2016.8.14.0303	2019081989	2.062,58	20/03/2019	18m 5d	X	O PAGAMENTO DAS CUSTAS FOI REALIZADO NO BOLETO 2019084320. ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DUPLICIDADE.
0800147-34.2016.8.14.0303	2019097467	1.081,21	31/03/2019	17m 22d	X	A SECRETARIA CERTIFICOU EM 17/10/2019 QUE NÃO HOUVE RECURSO CONTRA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS (ID 13350932). ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DILIGÊNCIA NÃO EFETUADA.
	2019097712	1.015,45	05/04/2019	17m 17d	X	

0826820-02.2018.8.14.0301	2019103705	1.192,11	14/04/2019	17m 8d	X	A SECRETARIA CERTIFICOU EM 28/05/2019 QUE NÃO HOUVE RECURSO CONTRA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS (ID 10665851). ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DILIGÊNCIA NÃO EFETUADA.
0800346-56.2016.8.14.0303	2019137841	1.117,32	30/05/2019	15m 23d		O PAGAMENTO DAS CUSTAS FOI REALIZADO NO BOLETO 2019138631. ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DUPLICIDADE.
0808362-68.2017.8.14.0301	2019122698	1.044,25	09/05/2019	16m 14d	X	A SECRETARIA CERTIFICOU EM 12/08/2019 QUE NÃO HOUVE RECURSO CONTRA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS (ID 12047552). ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DILIGÊNCIA NÃO EFETUADA.
0808848-53.2017.8.14.0301	2019130655	1.657,69	18/05/2019	16m 5d		A SECRETARIA CERTIFICOU EM 28/05/2019 QUE NÃO HOUVE RECURSO CONTRA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS (ID 10666745). ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DILIGÊNCIA NÃO EFETUADA.

0837216-72.2017.8.14.0301	2019131873	1.448,94	23/05/2019	16m 0d	X	NÃO HOUVE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PELA PARTE CONTRA SENTENÇA PROFERIDA EM 16/04/2019 (ID 9660819). ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DILIGÊNCIA NÃO EFETUADA.
0827818-67.2018.8.14.0301	2019131905	761,13	23/05/2019	16m 0d		O PAGAMENTO DAS CUSTAS FOI REALIZADO NO BOLETO 2019132161. ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DUPLICIDADE.
0817598-44.2017.8.14.0301	2019164678	1.121,81	03/07/2019	14m 20d	X	A SECRETARIA CERTIFICOU EM 28/06/2019 QUE NÃO HOUVE RECURSO CONTRA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS (ID 11277137). ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DILIGÊNCIA NÃO EFETUADA.
0809372-50.2017.8.14.0301	2019165749	1.121,81	05/07/2019	14m 18d	X	NÃO HOUVE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA SENTENÇA PROFERIDA EM 11/06/2019 (ID 10975818). ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DILIGÊNCIA NÃO EFETUADA.

0822956-87.2017.8.14.0301	2019166769	941,07	06/07/2019	14m 17d	X	A SECRETARIA CERTIFICOU EM 13/08/2019 QUE NÃO HOUVE RECURSO CONTRA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS (ID 12091565). ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DILIGÊNCIA NÃO EFETUADA.
0873011-08.2018.8.14.0301	2019202264	1.749,36	09/08/2019	13m 13d	X	A SECRETARIA CERTIFICOU EM 09/09/2019 QUE NÃO HOUVE RECURSO CONTRA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS (ID 12552437). ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DILIGÊNCIA NÃO EFETUADA.
0811336-44.2018.8.14.0301	2019217157	941,07	18/08/2019	13m 4d	X	A SECRETARIA CERTIFICOU EM 01/11/2019 QUE NÃO HOUVE RECURSO CONTRA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS (ID 13649390). ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DILIGÊNCIA NÃO EFETUADA.
0811055-25.2017.8.14.0301	2019259357	1.241,65	15/09/2019	12m 7d		O PAGAMENTO DAS CUSTAS FOI REALIZADO NO BOLETO 2019265124. ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DUPLICIDADE.
	2019261009	1.241,65	15/09/2019	12m 7d		

0843396-07.2017.8.14.0301	2019285125	776,90	03/10/2019	11m 20d		O PAGAMENTO DAS CUSTAS FOI REALIZADO NO BOLETO 2019388816. ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DUPLICIDADE.
	2019388116	776,90	04/01/2020	8m 18d		
0825641-33.2018.8.14.0301	2019308885	1.472,49	23/10/2019	11m 0d		O PAGAMENTO DAS CUSTAS FOI REALIZADO NO BOLETO 2019312046. ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DUPLICIDADE.
	2019311398	1.369,31	24/10/2019	11m 0d		
0819200-02.2019.8.14.0301	2019311942	2.036,60	24/10/2019	11m 0d		O PAGAMENTO DAS CUSTAS FOI REALIZADO NO BOLETO 2019322340. ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DUPLICIDADE.
0839175-44.2018.8.14.0301	2019326805	761,13	06/11/2019	10m 16d		O PAGAMENTO DAS CUSTAS FOI REALIZADO NO BOLETO 2020163329. ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DUPLICIDADE.
0863677-47.2018.8.14.0301	2019332428	1.462,04	14/11/2019	10m 8d	X	A SECRETARIA CERTIFICOU EM 18/12/2019 QUE NÃO HOUVE RECURSO CONTRA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS (ID 14609561). ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DILIGÊNCIA NÃO EFETUADA.

0827440-48.2017.8.14.0301	2019340848	1.080,76	20/11/2019	10m 2d	X	A SECRETARIA CERTIFICOU EM 11/05/2020 QUE NÃO HOUVE RECURSO CONTRA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS (ID 17126327). ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DILIGÊNCIA NÃO EFETUADA.
0800356-04.2019.8.14.0301	2019351398	941,07	04/12/2019	9m 19d		A SECRETARIA CERTIFICOU EM 07/01/2020 QUE NÃO HOUVE RECURSO CONTRA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS (ID 14735325). ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DILIGÊNCIA NÃO EFETUADA.
0867724-64.2018.8.14.0301	2019356293	941,07	07/12/2019	9m 16d	X	A SECRETARIA CERTIFICOU EM 16/12/2019 QUE NÃO HOUVE RECURSO CONTRA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS (ID 14565986). ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DILIGÊNCIA NÃO EFETUADA.
0821124-48.2019.8.14.0301	2020039905	1.799,76	20/03/2020	6m 4d		A SECRETARIA CERTIFICOU EM 31/08/2020 QUE NÃO HOUVE RECURSO CONTRA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS (ID 19344860). ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DILIGÊNCIA NÃO EFETUADA.
	2020039909	2.251,44	20/03/2020	6m 4d		
	2019377545	2.356,46	26/12/2019	8m 27d		

0830189-04.2018.8.14.0301	2019378088	1.442,44	25/12/2019	8m 28d		A SECRETARIA CERTIFICOU EM 24/01/2020 QUE NÃO HOUVE RECURSO CONTRA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS (ID 15014786). ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DILIGÊNCIA NÃO EFETUADA.
0822400-17.2019.8.14.0301	2019387649	941,07	05/01/2020	8m 17d		A SECRETARIA CERTIFICOU EM 10/07/2020 QUE NÃO HOUVE RECURSO CONTRA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS (ID 18255959). ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DILIGÊNCIA NÃO EFETUADA.
0840196-89.2017.8.14.0301	2019392517	1.521,24	10/01/2020	8m 12d	X	NÃO HOUVE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA SENTENÇA PROFERIDA EM 17/12/2019 (ID 14599188). ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DILIGÊNCIA NÃO EFETUADA.
0816963-29.2018.8.14.0301	2020002265	1.303,20	05/02/2020	7m 17d		O PAGAMENTO DAS CUSTAS FOI REALIZADO NO BOLETO 2020096415. ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DUPLICIDADE.
0824944-46.2017.8.14.0301	2020018147	1.750,52	22/02/2020	7m 0d		O PAGAMENTO DAS CUSTAS FOI REALIZADO NO BOLETO 2020019941. ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DUPLICIDADE.

0852723-39.2018.8.14.0301	2020043468	1.983,32	28/03/2020	5m 26d	X	A SECRETARIA CERTIFICOU EM 04/06/2020 QUE NÃO HOUVE RECURSO CONTRA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS (ID 17573760). ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DILIGÊNCIA NÃO EFETUADA.
0819172-34.2019.8.14.0301	2020048181	1.353,09	01/04/2020	5m 21d	X	A SECRETARIA CERTIFICOU EM 28/04/2020 QUE NÃO HOUVE RECURSO CONTRA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS (ID 16943558). ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DILIGÊNCIA NÃO EFETUADA.
0819932-80.2019.8.14.0301	2020093151	1.168,70	24/05/2020	4m 0d	X	A SECRETARIA CERTIFICOU EM 29/06/2020 QUE NÃO HOUVE RECURSO CONTRA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS (ID 17999706). ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DILIGÊNCIA NÃO EFETUADA.
0853342-32.2019.8.14.0301	2020093485	3.835,87	27/05/2020	3m 26d	X	A SECRETARIA CERTIFICOU EM 29/07/2020 QUE NÃO HOUVE RECURSO CONTRA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS (ID 18644379). ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DILIGÊNCIA NÃO EFETUADA.

0831861-13.2019.8.14.0301	2020096819	1.392,06	05/06/2020	3m 17d		O PAGAMENTO DAS CUSTAS FOI REALIZADO NO BOLETO 2020096886. ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DUPLICIDADE.
0811439-85.2017.8.14.0301	2020095811	1.319,26	03/06/2020	3m 19d	X	NÃO HOUVE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA SENTENÇA PROFERIDA EM 14/05/2020 (ID 17203066). ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DILIGÊNCIA NÃO EFETUADA.
0851760-94.2019.8.14.0301	2020096856	1.562,78	05/06/2020	3m 17d		NÃO HOUVE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA SENTENÇA PROFERIDA EM 20/04/2020 (ID 16791771). ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DILIGÊNCIA NÃO EFETUADA.
0826035-06.2019.8.14.0301	2020098391	962,36	10/06/2020	3m 12d		NÃO HOUVE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA SENTENÇA PROFERIDA EM 13/03/2020 (ID 16160054). ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DILIGÊNCIA NÃO EFETUADA.
0850596-31.2018.8.14.0301	2020100883	893,17	17/06/2020	3m 5d	X	NÃO HOUVE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA SENTENÇA PROFERIDA EM 03/06/2020 (ID 17561001). ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DILIGÊNCIA NÃO EFETUADA.
	2020100884	893,17	17/06/2020	3m 5d	X	

0825303-93.2017.8.14.0301	2020111032	1.547,28	03/07/2020	2m 20d	O PAGAMENTO DAS CUSTAS FOI REALIZADO NO BOLETO 2020110797. ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DUPLICIDADE.
	2020111051	1.547,28	03/07/2020	2m 20d	
0878824-16.2018.8.14.0301	2020115572	1.391,01	16/07/2020	2m 7d	O PAGAMENTO DAS CUSTAS FOI REALIZADO NO BOLETO 2020119461. ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DUPLICIDADE.
0862344-60.2018.8.14.0301	2020119954	1.953,76	23/07/2020	2m 0d	NÃO HOVE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA SENTENÇA PROFERIDA EM 27/04/2020 (ID 16911615). ENCAMINHAR PARA CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE DILIGÊNCIA NÃO EFETUADA.
QUANTIDADE DE PROCESSOS: 131					
QUANTIDADE DE BOLETOS: 144					
VALOR TOTAL: R\$ 181.874,83					

5.3. BOLETOS BANCÁRIOS COM SUSPENSÃO DE EMISSÃO DA CERTIDÃO DE DÉBITO À INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

Em cumprimento ao Ofício Circular N° 0012/2020-GP, SIGA-DOC PA-EXT-2019/08948.

PROCESSO	BOLETO	VALOR R\$	VENCIMENTO	ATRASO	ARQUIVO	FISCALIZAÇÃO
0805456-42.2016.8.14.0301	2018221081	555,97	22/01/2019	24m 27d		A SECRETARIA CERTIFICOU EM 19/06/2020 QUE OS AUTOS SERÃO ARQUIVADOS TEMPORARIAMENTE CONFORME ORIENTAÇÕES CONTIDAS NO PA-OFI-2020/02481 NO QUE CON CERNE À INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA NO ÓRGÃO FAZENDÁRIO (ID 17842152), RESSALTA-SE, AINDA, AS OBSERVÂNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR N° 0012/2020-GP E PA-EXT-2019/08948.
0000921-97.2016.8.14.0303	2018399335	755,25	20/05/2019	21m 2d		A SECRETARIA CERTIFICOU EM 19/06/2020 QUE OS AUTOS SERÃO ARQUIVADOS TEMPORARIAMENTE CONFORME ORIENTAÇÕES CONTIDAS NO PA-OFI-2020/02481 NO QUE CON CERNE À INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA NO ÓRGÃO FAZENDÁRIO (ID 17841381), RESSALTA-SE, AINDA, AS OBSERVÂNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR N° 0012/2020-GP E PA-EXT-2019/08948.

0824385-89.2017.8.14.0301	2018399340	599,10	20/05/2019	21m 2d	A SECRETARIA CERTIFICOU EM 19/06/2020 QUE OS AUTOS SERÃO ARQUIVADOS TEMPORARIAMENTE CONFORME ORIENTAÇÕES CONTIDAS NO PA-OFI-2020/02481 NO QUE CON CERNE À INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA NO ÓRGÃO FAZENDÁRIO (ID 17841384), RESSALTA-SE, AINDA, AS OBSERVÂNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR Nº 0012/2020-GP E PA-EXT-2019/08948.
0842228-67.2017.8.14.0301	2018399363	555,97	20/05/2019	21m 2d	A SECRETARIA CERTIFICOU EM 19/06/2020 QUE OS AUTOS SERÃO ARQUIVADOS TEMPORARIAMENTE CONFORME ORIENTAÇÕES CONTIDAS NO PA-OFI-2020/02481 NO QUE CON CERNE À INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA NO ÓRGÃO FAZENDÁRIO (ID 17842144), RESSALTA-SE, AINDA, AS OBSERVÂNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR Nº 0012/2020-GP E PA-EXT-2019/08948.
0317277-03.2016.8.14.0301	2018403508	1.095,81	21/05/2019	21m 1d	A SECRETARIA CERTIFICOU EM 19/06/2020 QUE OS AUTOS SERÃO ARQUIVADOS TEMPORARIAMENTE CONFORME ORIENTAÇÕES CONTIDAS NO PA-OFI-2020/02481 NO QUE CON CERNE À INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA NO ÓRGÃO FAZENDÁRIO (ID 17848276), RESSALTA-SE, AINDA, AS OBSERVÂNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR Nº 0012/2020-GP E PA-EXT-2019/08948.

0804725-46.2016.8.14.0301	2018403522	599,10	21/05/2019	21m 1d	A SECRETARIA CERTIFICOU EM 19/06/2020 QUE OS AUTOS SERÃO ARQUIVADOS TEMPORARIAMENTE CONFORME ORIENTAÇÕES CONTIDAS NO PA-OFI-2020/02481 NO QUE CON CERNE À INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA NO ÓRGÃO FAZENDÁRIO (ID 17848269), RESSALTA-SE, AINDA, AS OBSERVÂNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR N° 0012/2020-GP E PA-EXT-2019/08948.
0812607-25.2017.8.14.0301	2018402564	1.151,46	21/05/2019	21m 1d	A SECRETARIA CERTIFICOU EM 19/06/2020 QUE OS AUTOS SERÃO ARQUIVADOS TEMPORARIAMENTE CONFORME ORIENTAÇÕES CONTIDAS NO PA-OFI-2020/02481 NO QUE CON CERNE À INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA NO ÓRGÃO FAZENDÁRIO (ID 17842163), RESSALTA-SE, AINDA, AS OBSERVÂNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR N° 0012/2020-GP E PA-EXT-2019/08948.
0828941-37.2017.8.14.0301	2018402578	1.048,22	21/05/2019	21m 1d	A SECRETARIA CERTIFICOU EM 19/06/2020 QUE OS AUTOS SERÃO ARQUIVADOS TEMPORARIAMENTE CONFORME ORIENTAÇÕES CONTIDAS NO PA-OFI-2020/02481 NO QUE CON CERNE À INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA NO ÓRGÃO FAZENDÁRIO (ID 17848791), RESSALTA-SE, AINDA, AS OBSERVÂNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR N° 0012/2020-GP E PA-EXT-2019/08948.

0800328-35.2016.8.14.0303	2018430351	1.868,04	27/05/2019	20m 25d	A SECRETARIA CERTIFICOU EM 19/06/2020 QUE OS AUTOS SERÃO ARQUIVADOS TEMPORARIAMENTE CONFORME ORIENTAÇÕES CONTIDAS NO PA-OFI-2020/02481 NO QUE CON CERNE À INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA NO ÓRGÃO FAZENDÁRIO (ID 17848279), RESSALTA-SE, AINDA, AS OBSERVÂNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR Nº 0012/2020-GP E PA-EXT-2019/08948.
0827888-84.2018.8.14.0301	2018433313	686,69	28/05/2019	20m 25d	A SECRETARIA CERTIFICOU EM 19/06/2020 QUE OS AUTOS SERÃO ARQUIVADOS TEMPORARIAMENTE CONFORME ORIENTAÇÕES CONTIDAS NO PA-OFI-2020/02481 NO QUE CON CERNE À INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA NO ÓRGÃO FAZENDÁRIO (ID 17848279), RESSALTA-SE, AINDA, AS OBSERVÂNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR Nº 0012/2020-GP E PA-EXT-2019/08948.
0825841-74.2017.8.14.0301	2018434284	555,97	28/05/2019	20m 25d	A SECRETARIA CERTIFICOU EM 19/06/2020 QUE OS AUTOS SERÃO ARQUIVADOS TEMPORARIAMENTE CONFORME ORIENTAÇÕES CONTIDAS NO PA-OFI-2020/02481 NO QUE CON CERNE À INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA NO ÓRGÃO FAZENDÁRIO (ID 17842145), RESSALTA-SE, AINDA, AS OBSERVÂNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR Nº 0012/2020-GP E PA-EXT-2019/08948.

0828932-75.2017.8.14.0301	2018434288	522,67	28/05/2019	20m 25d	A SECRETARIA CERTIFICOU EM 19/06/2020 QUE OS AUTOS SERÃO ARQUIVADOS TEMPORARIAMENTE CONFORME ORIENTAÇÕES CONTIDAS NO PA-OFI-2020/02481 NO QUE CON CERNE À INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA NO ÓRGÃO FAZENDÁRIO (ID 17842172), RESSALTA-SE, AINDA, AS OBSERVÂNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR Nº 0012/2020-GP E PA-EXT-2019/08948.
0809361-21.2017.8.14.0301	2018433316	1.583,66	28/05/2019	20m 25d	A SECRETARIA CERTIFICOU EM 19/06/2020 QUE OS AUTOS SERÃO ARQUIVADOS TEMPORARIAMENTE CONFORME ORIENTAÇÕES CONTIDAS NO PA-OFI-2020/02481 NO QUE CON CERNE À INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA NO ÓRGÃO FAZENDÁRIO (ID 17848284), RESSALTA-SE, AINDA, AS OBSERVÂNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR Nº 0012/2020-GP E PA-EXT-2019/08948.
0826702-60.2017.8.14.0301	2018432303	1.459,90	28/05/2019	20m 25d	A SECRETARIA CERTIFICOU EM 19/06/2020 QUE OS AUTOS SERÃO ARQUIVADOS TEMPORARIAMENTE CONFORME ORIENTAÇÕES CONTIDAS NO PA-OFI-2020/02481 NO QUE CON CERNE À INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA NO ÓRGÃO FAZENDÁRIO (ID 17848281), RESSALTA-SE, AINDA, AS OBSERVÂNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR Nº 0012/2020-GP E PA-EXT-2019/08948.

0828885-04.2017.8.14.0301	2018432313	686,69	28/05/2019	20m 25d	A SECRETARIA CERTIFICOU EM 19/06/2020 QUE OS AUTOS SERÃO ARQUIVADOS TEMPORARIAMENTE CONFORME ORIENTAÇÕES CONTIDAS NO PA-OFI-2020/02481 NO QUE CON CERNE À INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA NO ÓRGÃO FAZENDÁRIO (ID 17848283), RESSALTA-SE, AINDA, AS OBSERVÂNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR Nº 0012/2020-GP E PA-EXT-2019/08948.
0821905-41.2017.8.14.0301	2018432318	696,43	28/05/2019	20m 25d	A SECRETARIA CERTIFICOU EM 19/06/2020 QUE OS AUTOS SERÃO ARQUIVADOS TEMPORARIAMENTE CONFORME ORIENTAÇÕES CONTIDAS NO PA-OFI-2020/02481 NO QUE CON CERNE À INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA NO ÓRGÃO FAZENDÁRIO (ID 17848278), RESSALTA-SE, AINDA, AS OBSERVÂNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR Nº 0012/2020-GP E PA-EXT-2019/08948.
0025379-18.2015.8.14.0303	2018448331	843,55	01/06/2019	20m 20d	A SECRETARIA CERTIFICOU EM 19/06/2020 QUE OS AUTOS SERÃO ARQUIVADOS TEMPORARIAMENTE CONFORME ORIENTAÇÕES CONTIDAS NO PA-OFI-2020/02481 NO QUE CON CERNE À INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA NO ÓRGÃO FAZENDÁRIO (ID 17848280), RESSALTA-SE, AINDA, AS OBSERVÂNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR Nº 0012/2020-GP E PA-EXT-2019/08948.

0838384-75.2018.8.14.0301	2018482671	838,39	16/06/2019	20m 5d	A SECRETARIA CERTIFICOU EM 19/06/2020 QUE OS AUTOS SERÃO ARQUIVADOS TEMPORARIAMENTE CONFORME ORIENTAÇÕES CONTIDAS NO PA-OFI-2020/02481 NO QUE CON CERNE À INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA NO ÓRGÃO FAZENDÁRIO (ID 17842147), RESSALTA-SE, AINDA, AS OBSERVÂNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR Nº 0012/2020-GP E PA-EXT-2019/08948.
0826069-49.2017.8.14.0301	2018486424	612,57	16/06/2019	20m 5d	A SECRETARIA CERTIFICOU EM 19/06/2020 QUE OS AUTOS SERÃO ARQUIVADOS TEMPORARIAMENTE CONFORME ORIENTAÇÕES CONTIDAS NO PA-OFI-2020/02481 NO QUE CON CERNE À INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA NO ÓRGÃO FAZENDÁRIO (ID 17842141), RESSALTA-SE, AINDA, AS OBSERVÂNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR Nº 0012/2020-GP E PA-EXT-2019/08948.
0806236-11.2018.8.14.0301	2018482683	1.376,02	16/06/2019	20m 5d	A SECRETARIA CERTIFICOU EM 19/06/2020 QUE OS AUTOS SERÃO ARQUIVADOS TEMPORARIAMENTE CONFORME ORIENTAÇÕES CONTIDAS NO PA-OFI-2020/02481 NO QUE CON CERNE À INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA NO ÓRGÃO FAZENDÁRIO (ID 17842140), RESSALTA-SE, AINDA, AS OBSERVÂNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR Nº 0012/2020-GP E PA-EXT-2019/08948.

0806226-64.2018.8.14.0301	2019020148	1.184,91	13/07/2019	19m 9d	A SECRETARIA CERTIFICOU EM 19/06/2020 QUE OS AUTOS SERÃO ARQUIVADOS TEMPORARIAMENTE CONFORME ORIENTAÇÕES CONTIDAS NO PA-OFI-2020/02481 NO QUE CON CERNE À INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA NO ÓRGÃO FAZENDÁRIO (ID 17841387), RESSALTA-SE, AINDA, AS OBSERVÂNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR Nº 0012/2020-GP E PA-EXT-2019/08948.
0805120-04.2017.8.14.0301	2019048812	585,85	28/07/2019	18m 24d	A SECRETARIA CERTIFICOU EM 19/06/2020 QUE OS AUTOS SERÃO ARQUIVADOS TEMPORARIAMENTE CONFORME ORIENTAÇÕES CONTIDAS NO PA-OFI-2020/02481 NO QUE CON CERNE À INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA NO ÓRGÃO FAZENDÁRIO (ID 17842151), RESSALTA-SE, AINDA, AS OBSERVÂNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR Nº 0012/2020-GP E PA-EXT-2019/08948.
0830188-53.2017.8.14.0301	2019072387	585,85	10/08/2019	18m 12d	A SECRETARIA CERTIFICOU EM 19/06/2020 QUE OS AUTOS SERÃO ARQUIVADOS TEMPORARIAMENTE CONFORME ORIENTAÇÕES CONTIDAS NO PA-OFI-2020/02481 NO QUE CON CERNE À INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA NO ÓRGÃO FAZENDÁRIO (ID 17848792), RESSALTA-SE, AINDA, AS OBSERVÂNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR Nº 0012/2020-GP E PA-EXT-2019/08948.

0837887-95.2017.8.14.0301	2019073455	990,21	11/08/2019	18m 11d	A SECRETARIA CERTIFICOU EM 19/06/2020 QUE OS AUTOS SERÃO ARQUIVADOS TEMPORARIAMENTE CONFORME ORIENTAÇÕES CONTIDAS NO PA-OFI-2020/02481 NO QUE CON CERNE À INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA NO ÓRGÃO FAZENDÁRIO (ID 17848286), RESSALTA-SE, AINDA, AS OBSERVÂNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR N° 0012/2020-GP E PA-EXT-2019/08948.
0806233-56.2018.8.14.0301	2019098301	1.684,91	28/08/2019	17m 21d	A SECRETARIA CERTIFICOU EM 19/06/2020 QUE OS AUTOS SERÃO ARQUIVADOS TEMPORARIAMENTE CONFORME ORIENTAÇÕES CONTIDAS NO PA-OFI-2020/02481 NO QUE CON CERNE À INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA NO ÓRGÃO FAZENDÁRIO (ID 17842139), RESSALTA-SE, AINDA, AS OBSERVÂNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR N° 0012/2020-GP E PA-EXT-2019/08948.
0813073-19.2017.8.14.0301	2019124898	531,19	12/10/2019	16m 8d	A SECRETARIA CERTIFICOU EM 19/06/2020 QUE OS AUTOS SERÃO ARQUIVADOS TEMPORARIAMENTE CONFORME ORIENTAÇÕES CONTIDAS NO PA-OFI-2020/02481 NO QUE CON CERNE À INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA NO ÓRGÃO FAZENDÁRIO (ID 17842156), RESSALTA-SE, AINDA, AS OBSERVÂNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR N° 0012/2020-GP E PA-EXT-2019/08948.

0816182-07.2018.8.14.0301	2019127738	1.320,64	12/10/2019	16m 8d	A SECRETARIA CERTIFICOU EM 19/06/2020 QUE OS AUTOS SERÃO ARQUIVADOS TEMPORARIAMENTE CONFORME ORIENTAÇÕES CONTIDAS NO PA-OFI-2020/02481 NO QUE CON CERNE À INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA NO ÓRGÃO FAZENDÁRIO (ID 17842156), RESSALTA-SE, AINDA, AS OBSERVÂNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR N° 0012/2020-GP E PA-EXT-2019/08948.
0810830-05.2017.8.14.0301	2019132325	723,61	19/10/2019	16m 1d	A SECRETARIA CERTIFICOU EM 19/06/2020 QUE OS AUTOS SERÃO ARQUIVADOS TEMPORARIAMENTE CONFORME ORIENTAÇÕES CONTIDAS NO PA-OFI-2020/02481 NO QUE CON CERNE À INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA NO ÓRGÃO FAZENDÁRIO (ID 17842157), RESSALTA-SE, AINDA, AS OBSERVÂNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR N° 0012/2020-GP E PA-EXT-2019/08948.
0824023-87.2017.8.14.0301	2019152051	960,09	18/11/2019	15m 1d	A SECRETARIA CERTIFICOU EM 19/06/2020 QUE OS AUTOS SERÃO ARQUIVADOS TEMPORARIAMENTE CONFORME ORIENTAÇÕES CONTIDAS NO PA-OFI-2020/02481 NO QUE CON CERNE À INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA NO ÓRGÃO FAZENDÁRIO (ID 17842167), RESSALTA-SE, AINDA, AS OBSERVÂNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR N° 0012/2020-GP E PA-EXT-2019/08948.

0831016-15.2018.8.14.0301	2019168657	1.114,69	07/12/2019	14m 13d	A SECRETARIA CERTIFICOU EM 19/06/2020 QUE OS AUTOS SERÃO ARQUIVADOS TEMPORARIAMENTE CONFORME ORIENTAÇÕES CONTIDAS NO PA-OFI-2020/02481 NO QUE CON CERNE À INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA NO ÓRGÃO FAZENDÁRIO (ID 17841378), RESSALTA-SE, AINDA, AS OBSERVÂNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR Nº 0012/2020-GP E PA-EXT-2019/08948.
0821577-14.2017.8.14.0301	2019155765	689,03	19/11/2019	15m 0d	A SECRETARIA CERTIFICOU EM 19/06/2020 QUE OS AUTOS SERÃO ARQUIVADOS TEMPORARIAMENTE CONFORME ORIENTAÇÕES CONTIDAS NO PA-OFI-2020/02481 NO QUE CON CERNE À INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA NO ÓRGÃO FAZENDÁRIO (ID 17842168), RESSALTA-SE, AINDA, AS OBSERVÂNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR Nº 0012/2020-GP E PA-EXT-2019/08948.
0826694-49.2018.8.14.0301	2019155768	522,57	19/11/2019	15m 0d	A SECRETARIA CERTIFICOU EM 19/06/2020 QUE OS AUTOS SERÃO ARQUIVADOS TEMPORARIAMENTE CONFORME ORIENTAÇÕES CONTIDAS NO PA-OFI-2020/02481 NO QUE CON CERNE À INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA NO ÓRGÃO FAZENDÁRIO (ID 17842142), RESSALTA-SE, AINDA, AS OBSERVÂNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR Nº 0012/2020-GP E PA-EXT-2019/08948.

0821172-75.2017.8.14.0301	2019162256	575,76	27/11/2019	14m 23d	A SECRETARIA CERTIFICOU EM 19/06/2020 QUE OS AUTOS SERÃO ARQUIVADOS TEMPORARIAMENTE CONFORME ORIENTAÇÕES CONTIDAS NO PA-OFI-2020/02481 NO QUE CON CERNE À INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA NO ÓRGÃO FAZENDÁRIO (ID 17842166), RESSALTA-SE, AINDA, AS OBSERVÂNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR Nº 0012/2020-GP E PA-EXT-2019/08948.
0823147-98.2018.8.14.0301	2019162262	1.263,17	27/11/2019	14m 23d	A SECRETARIA CERTIFICOU EM 19/06/2020 QUE OS AUTOS SERÃO ARQUIVADOS TEMPORARIAMENTE CONFORME ORIENTAÇÕES CONTIDAS NO PA-OFI-2020/02481 NO QUE CON CERNE À INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA NO ÓRGÃO FAZENDÁRIO (ID 17842170), RESSALTA-SE, AINDA, AS OBSERVÂNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR Nº 0012/2020-GP E PA-EXT-2019/08948.
0809660-61.2018.8.14.0301	2019334903	723,61	14/04/2020	10m 6d	A SECRETARIA CERTIFICOU EM 19/06/2020 QUE OS AUTOS SERÃO ARQUIVADOS TEMPORARIAMENTE CONFORME ORIENTAÇÕES CONTIDAS NO PA-OFI-2020/02481 NO QUE CON CERNE À INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA NO ÓRGÃO FAZENDÁRIO (ID 17848816), RESSALTA-SE, AINDA, AS OBSERVÂNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR Nº 0012/2020-GP E PA-EXT-2019/08948.

0811283-97.2017.8.14.0301	2019336819	895,39	15/04/2020	10m 5d	A SECRETARIA CERTIFICOU EM 19/06/2020 QUE OS AUTOS SERÃO ARQUIVADOS TEMPORARIAMENTE CONFORME ORIENTAÇÕES CONTIDAS NO PA-OFI-2020/02481 NO QUE CON CERNE À INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA NO ÓRGÃO FAZENDÁRIO (ID 17848817), RESSALTA-SE, AINDA, AS OBSERVÂNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR N° 0012/2020-GP E PA-EXT-2019/08948.
0862909-24.2018.8.14.0301	2019334760	711,13	15/04/2020	10m 5d	A SECRETARIA CERTIFICOU EM 19/06/2020 QUE OS AUTOS SERÃO ARQUIVADOS TEMPORARIAMENTE CONFORME ORIENTAÇÕES CONTIDAS NO PA-OFI-2020/02481 NO QUE CON CERNE À INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA NO ÓRGÃO FAZENDÁRIO (ID 17848809), RESSALTA-SE, AINDA, AS OBSERVÂNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR N° 0012/2020-GP E PA-EXT-2019/08948.
0839796-75.2017.8.14.0301	2019334762	1.947,55	15/04/2020	10m 5d	A SECRETARIA CERTIFICOU EM 19/06/2020 QUE OS AUTOS SERÃO ARQUIVADOS TEMPORARIAMENTE CONFORME ORIENTAÇÕES CONTIDAS NO PA-OFI-2020/02481 NO QUE CON CERNE À INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA NO ÓRGÃO FAZENDÁRIO (ID 17848811), RESSALTA-SE, AINDA, AS OBSERVÂNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR N° 0012/2020-GP E PA-EXT-2019/08948.

0866508-68.2018.8.14.0301	2019335998	886,04	15/04/2020	10m 5d	A SECRETARIA CERTIFICOU EM 19/06/2020 QUE OS AUTOS SERÃO ARQUIVADOS TEMPORARIAMENTE CONFORME ORIENTAÇÕES CONTIDAS NO PA-OFI-2020/02481 NO QUE CON CERNE À INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA NO ÓRGÃO FAZENDÁRIO (ID 17848808), RESSALTA-SE, AINDA, AS OBSERVÂNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR N° 0012/2020-GP E PA-EXT-2019/08948.
0865339-46.2018.8.14.0301	2019334766	999,20	15/04/2020	10m 5d	A SECRETARIA CERTIFICOU EM 19/06/2020 QUE OS AUTOS SERÃO ARQUIVADOS TEMPORARIAMENTE CONFORME ORIENTAÇÕES CONTIDAS NO PA-OFI-2020/02481 NO QUE CON CERNE À INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA NO ÓRGÃO FAZENDÁRIO (ID 17848807), RESSALTA-SE, AINDA, AS OBSERVÂNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR N° 0012/2020-GP E PA-EXT-2019/08948.
0836463-81.2018.8.14.0301	2019334767	1.433,35	15/04/2020	10m 5d	A SECRETARIA CERTIFICOU EM 19/06/2020 QUE OS AUTOS SERÃO ARQUIVADOS TEMPORARIAMENTE CONFORME ORIENTAÇÕES CONTIDAS NO PA-OFI-2020/02481 NO QUE CON CERNE À INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA NO ÓRGÃO FAZENDÁRIO (ID 17844857), RESSALTA-SE, AINDA, AS OBSERVÂNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR N° 0012/2020-GP E PA-EXT-2019/08948.

0874674-89.2018.8.14.0301	2019334770	711,13	15/04/2020	10m 5d	A SECRETARIA CERTIFICOU EM 19/06/2020 QUE OS AUTOS SERÃO ARQUIVADOS TEMPORARIAMENTE CONFORME ORIENTAÇÕES CONTIDAS NO PA-OFI-2020/02481 NO QUE CON CERNE À INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA NO ÓRGÃO FAZENDÁRIO (ID 17848798), RESSALTA-SE, AINDA, AS OBSERVÂNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR Nº 0012/2020-GP E PA-EXT-2019/08948.
0800109-23.2019.8.14.0301	2019336018	901,50	15/04/2020	10m 5d	A SECRETARIA CERTIFICOU EM 19/06/2020 QUE OS AUTOS SERÃO ARQUIVADOS TEMPORARIAMENTE CONFORME ORIENTAÇÕES CONTIDAS NO PA-OFI-2020/02481 NO QUE CON CERNE À INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA NO ÓRGÃO FAZENDÁRIO (ID 17848287) RESSALTA-SE, AINDA, AS OBSERVÂNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR Nº 0012/2020-GP E PA-EXT-2019/08948.
0821677-32.2018.8.14.0301	2019340893	585,85	19/04/2020	10m 1d	A SECRETARIA CERTIFICOU EM 19/06/2020 QUE OS AUTOS SERÃO ARQUIVADOS TEMPORARIAMENTE CONFORME ORIENTAÇÕES CONTIDAS NO PA-OFI-2020/02481 NO QUE CON CERNE À INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA NO ÓRGÃO FAZENDÁRIO (ID 17848795) RESSALTA-SE, AINDA, AS OBSERVÂNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR Nº 0012/2020-GP E PA-EXT-2019/08948.

0823472-73.2018.8.14.0301	2019339360	1.589,91	19/04/2020	10m 1d	A SECRETARIA CERTIFICOU EM 19/06/2020 QUE OS AUTOS SERÃO ARQUIVADOS TEMPORARIAMENTE CONFORME ORIENTAÇÕES CONTIDAS NO PA-OFI-2020/02481 NO QUE CON CERNE À INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA NO ÓRGÃO FAZENDÁRIO (ID 17848275) RESSALTA-SE, AINDA, AS OBSERVÂNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR N° 0012/2020-GP E PA-EXT-2019/08948.
0817738-44.2018.8.14.0301	2019341125	699,12	19/04/2020	10m 1d	A SECRETARIA CERTIFICOU EM 19/06/2020 QUE OS AUTOS SERÃO ARQUIVADOS TEMPORARIAMENTE CONFORME ORIENTAÇÕES CONTIDAS NO PA-OFI-2020/02481 NO QUE CON CERNE À INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA NO ÓRGÃO FAZENDÁRIO (ID 17848796) RESSALTA-SE, AINDA, AS OBSERVÂNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR N° 0012/2020-GP E PA-EXT-2019/08948.
0862482-27.2018.8.14.0301	2019340261	1.507,03	19/04/2020	10m 1d	A SECRETARIA CERTIFICOU EM 19/06/2020 QUE OS AUTOS SERÃO ARQUIVADOS TEMPORARIAMENTE CONFORME ORIENTAÇÕES CONTIDAS NO PA-OFI-2020/02481 NO QUE CON CERNE À INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA NO ÓRGÃO FAZENDÁRIO (ID 17848814) RESSALTA-SE, AINDA, AS OBSERVÂNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR N° 0012/2020-GP E PA-EXT-2019/08948.

0837223-64.2017.8.14.0301	2019362241	1.325,82	15/05/2020	9m 6d	A SECRETARIA CERTIFICOU EM 19/06/2020 QUE OS AUTOS SERÃO ARQUIVADOS TEMPORARIAMENTE CONFORME ORIENTAÇÕES CONTIDAS NO PA-OFI-2020/02481 NO QUE CON CERNE À INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA NO ÓRGÃO FAZENDÁRIO (ID 17848815) RESSALTA-SE, AINDA, AS OBSERVÂNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR Nº 0012/2020-GP E PA-EXT-2019/08948.
0827082-83.2017.8.14.0301	2018234071	829,46	06/02/2019	24m 13d	A SECRETARIA CERTIFICOU EM 19/06/2020 QUE OS AUTOS SERÃO ARQUIVADOS TEMPORARIAMENTE CONFORME ORIENTAÇÕES CONTIDAS NO PA-OFI-2020/02481 NO QUE CON CERNE À INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA NO ÓRGÃO FAZENDÁRIO (ID 17842143) RESSALTA-SE, AINDA, AS OBSERVÂNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR Nº 0012/2020-GP E PA-EXT-2019/08948.
0821093-96.2017.8.14.0301	2018234076	512,93	06/02/2019	24m 13d	A SECRETARIA CERTIFICOU EM 19/06/2020 QUE OS AUTOS SERÃO ARQUIVADOS TEMPORARIAMENTE CONFORME ORIENTAÇÕES CONTIDAS NO PA-OFI-2020/02481 NO QUE CON CERNE À INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA NO ÓRGÃO FAZENDÁRIO (ID 17842171). RESSALTA-SE, AINDA, AS OBSERVÂNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR Nº 0012/2020-GP E PA-EXT-2019/08948.

0816450-61.2018.8.14.0301	2018234851	1.129,87	06/02/2019	24m 13d	A SECRETARIA CERTIFICOU EM 19/06/2020 QUE OS AUTOS SERÃO ARQUIVADOS TEMPORARIAMENTE CONFORME ORIENTAÇÕES CONTIDAS NO PA-OFI-2020/02481 NO QUE CON CERNE A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA NO ÓRGÃO FAZENDÁRIO (ID 17842154). RESSALTA-SE, AINDA, AS OBSERVÂNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR Nº 0012/2020-GP E PA-EXT-2019/08948.
0804996-55.2016.8.14.0301	2018236083	944,59	06/02/2019	24m 13d	A SECRETARIA CERTIFICOU EM 19/06/2020 QUE OS AUTOS SERÃO ARQUIVADOS TEMPORARIAMENTE CONFORME ORIENTAÇÕES CONTIDAS NO PA-OFI-2020/02481 NO QUE CON CERNE A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA NO ÓRGÃO FAZENDÁRIO (ID 17842150) RESSALTA-SE, AINDA, AS OBSERVÂNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR Nº 0012/2020-GP E PA-EXT-2019/08948.
0827879-59.2017.8.14.0301	2018235294	696,43	06/02/2019	24m 13d	A SECRETARIA CERTIFICOU EM 19/06/2020 QUE OS AUTOS SERÃO ARQUIVADOS TEMPORARIAMENTE CONFORME ORIENTAÇÕES CONTIDAS NO PA-OFI-2020/02481 NO QUE CON CERNE A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA NO ÓRGÃO FAZENDÁRIO (ID 17842150) RESSALTA-SE, AINDA, AS OBSERVÂNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR Nº 0012/2020-GP E PA-EXT-2019/08948.

0824127-45.2018.8.14.0301	2019068763	733,70	10/08/2019	18m 12d	A SECRETARIA CERTIFICOU EM 19/06/2020 QUE OS AUTOS SERÃO ARQUIVADOS TEMPORARIAMENTE CONFORME ORIENTAÇÕES CONTIDAS NO PA-OFI-2020/02481 NO QUE CON CERNE À INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA NO ÓRGÃO FAZENDÁRIO (ID 17848789) RESSALTA-SE, AINDA, AS OBSERVÂNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR N° 0012/2020-GP E PA-EXT-2019/08948.
0143354-61.2015.8.14.0303	2019081884	1.677,11	17/08/2019	18m 5d	A SECRETARIA CERTIFICOU EM 19/06/2020 QUE OS AUTOS SERÃO ARQUIVADOS TEMPORARIAMENTE CONFORME ORIENTAÇÕES CONTIDAS NO PA-OFI-2020/02481 NO QUE CON CERNE À INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA NO ÓRGÃO FAZENDÁRIO (ID 17841380) RESSALTA-SE, AINDA, AS OBSERVÂNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR N° 0012/2020-GP E PA-EXT-2019/08948.
0805633-69.2017.8.14.0301	2019085578	531,19	19/08/2019	18m 3d	A SECRETARIA CERTIFICOU EM 19/06/2020 QUE OS AUTOS SERÃO ARQUIVADOS TEMPORARIAMENTE CONFORME ORIENTAÇÕES CONTIDAS NO PA-OFI-2020/02481 NO QUE CON CERNE À INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA NO ÓRGÃO FAZENDÁRIO (ID 17842164) RESSALTA-SE, AINDA, AS OBSERVÂNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR N° 0012/2020-GP E PA-EXT-2019/08948.

0806089-19.2017.8.14.0301	2019084243	575,76	19/08/2019	18m 3d	A SECRETARIA CERTIFICOU EM 19/06/2020 QUE OS AUTOS SERÃO ARQUIVADOS TEMPORARIAMENTE CONFORME ORIENTAÇÕES CONTIDAS NO PA-OFI-2020/02481 NO QUE CON CERNE À INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA NO ÓRGÃO FAZENDÁRIO (ID 17842165) RESSALTA-SE, AINDA, AS OBSERVÂNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR N° 0012/2020-GP E PA-EXT-2019/08948.
0805485-58.2017.8.14.0301	2019084281	585,85	20/08/2019	18m 2d	A SECRETARIA CERTIFICOU EM 19/06/2020 QUE OS AUTOS SERÃO ARQUIVADOS TEMPORARIAMENTE CONFORME ORIENTAÇÕES CONTIDAS NO PA-OFI-2020/02481 NO QUE CON CERNE À INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA NO ÓRGÃO FAZENDÁRIO (ID 17842155) RESSALTA-SE, AINDA, AS OBSERVÂNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR N° 0012/2020-GP E PA-EXT-2019/08948.
0803434-40.2018.8.14.0301	2019087042	906,20	24/08/2019	17m 28d	A SECRETARIA CERTIFICOU EM 19/06/2020 QUE OS AUTOS SERÃO ARQUIVADOS TEMPORARIAMENTE CONFORME ORIENTAÇÕES CONTIDAS NO PA-OFI-2020/02481 NO QUE CON CERNE À INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA NO ÓRGÃO FAZENDÁRIO (ID 17848282) RESSALTA-SE, AINDA, AS OBSERVÂNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR N° 0012/2020-GP E PA-EXT-2019/08948.

0840959-90.2017.8.14.0301	2019090561	1.020,67	24/08/2019	17m 28d	A SECRETARIA CERTIFICOU EM 19/06/2020 QUE OS AUTOS SERÃO ARQUIVADOS TEMPORARIAMENTE CONFORME ORIENTAÇÕES CONTIDAS NO PA-OFI-2020/02481 NO QUE CON CERNE À INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA NO ÓRGÃO FAZENDÁRIO (ID 17848794) RESSALTA-SE, AINDA, AS OBSERVÂNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR N° 0012/2020-GP E PA-EXT-2019/08948.
0839096-02.2017.8.14.0301	2019096787	1.582,81	28/08/2019	17m 22d	A SECRETARIA CERTIFICOU EM 19/06/2020 QUE OS AUTOS SERÃO ARQUIVADOS TEMPORARIAMENTE CONFORME ORIENTAÇÕES CONTIDAS NO PA-OFI-2020/02481 NO QUE CON CERNE À INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA NO ÓRGÃO FAZENDÁRIO (ID 17842149) RESSALTA-SE, AINDA, AS OBSERVÂNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR N° 0012/2020-GP E PA-EXT-2019/08948.
0801093-41.2018.8.14.0301	2019125776	630,52	10/10/2019	16m 10d	A SECRETARIA CERTIFICOU EM 19/06/2020 QUE OS AUTOS SERÃO ARQUIVADOS TEMPORARIAMENTE CONFORME ORIENTAÇÕES CONTIDAS NO PA-OFI-2020/02481 NO QUE CON CERNE À INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA NO ÓRGÃO FAZENDÁRIO (ID 17848273) RESSALTA-SE, AINDA, AS OBSERVÂNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR N° 0012/2020-GP E PA-EXT-2019/08948.

0850654-34.2018.8.14.0301	2019168818	1.374,30	08/12/2019	14m 12d	A SECRETARIA CERTIFICOU EM 19/06/2020 QUE OS AUTOS SERÃO ARQUIVADOS TEMPORARIAMENTE CONFORME ORIENTAÇÕES CONTIDAS NO PA-OFI-2020/02481 NO QUE CON CERNE À INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA NO ÓRGÃO FAZENDÁRIO (ID 17848273) RESSALTA-SE, AINDA, AS OBSERVÂNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR N° 0012/2020-GP E PA-EXT-2019/08948.
0811424-19.2017.8.14.0301	2019272868	678,94	22/02/2020	11m 27d	A SECRETARIA CERTIFICOU EM 19/06/2020 QUE OS AUTOS SERÃO ARQUIVADOS TEMPORARIAMENTE CONFORME ORIENTAÇÕES CONTIDAS NO PA-OFI-2020/02481 NO QUE CON CERNE À INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA NO ÓRGÃO FAZENDÁRIO (ID 17848793) RESSALTA-SE, AINDA, AS OBSERVÂNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR N° 0012/2020-GP E PA-EXT-2019/08948.
0821401-64.2019.8.14.0301	2019296569	611,81	11/03/2020	11m 10d	A SECRETARIA CERTIFICOU EM 19/06/2020 QUE OS AUTOS SERÃO ARQUIVADOS TEMPORARIAMENTE CONFORME ORIENTAÇÕES CONTIDAS NO PA-OFI-2020/02481 NO QUE CON CERNE À INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA NO ÓRGÃO FAZENDÁRIO (ID 17841382) RESSALTA-SE, AINDA, AS OBSERVÂNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR N° 0012/2020-GP E PA-EXT-2019/08948.

0860992-67.2018.8.14.0301	2019349919	1.033,48	27/04/2020	9m 24d	A SECRETARIA CERTIFICOU EM 19/06/2020 QUE OS AUTOS SERÃO ARQUIVADOS TEMPORARIAMENTE CONFORME ORIENTAÇÕES CONTIDAS NO PA-OFI-2020/02481 NO QUE CON CERNE À INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA NO ÓRGÃO FAZENDÁRIO (ID 17848813) RESSALTA-SE, AINDA, AS OBSERVÂNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR Nº 0012/2020-GP E PA-EXT-2019/08948.
0862532-53.2018.8.14.0301	2019311852	585,85	22/03/2020	11m 0d	A SECRETARIA CERTIFICOU EM 19/06/2020 QUE OS AUTOS SERÃO ARQUIVADOS TEMPORARIAMENTE CONFORME ORIENTAÇÕES CONTIDAS NO PA-OFI-2020/02481 NO QUE CON CERNE À INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA NO ÓRGÃO FAZENDÁRIO (ID 17848812) RESSALTA-SE, AINDA, AS OBSERVÂNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR Nº 0012/2020-GP E PA-EXT-2019/08948.
0826471-96.2018.8.14.0301	2019311197	807,24	22/03/2020	11m 0d	A SECRETARIA CERTIFICOU EM 19/06/2020 QUE OS AUTOS SERÃO ARQUIVADOS TEMPORARIAMENTE CONFORME ORIENTAÇÕES CONTIDAS NO PA-OFI-2020/02481 NO QUE CON CERNE À INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA NO ÓRGÃO FAZENDÁRIO (ID 17848812) RESSALTA-SE, AINDA, AS OBSERVÂNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR Nº 0012/2020-GP E PA-EXT-2019/08948.

0865120-33.2018.8.14.0301 2019311199 620,43 22/03/2020 11m 0d	A SECRETARIA CERTIFICOU EM 19/06/2020 QUE OS AUTOS SERÃO ARQUIVADOS TEMPORARIAMENTE CONFORME ORIENTAÇÕES CONTIDAS NO PA-OFI- 2020/02481 NO QUE CONCERNE À INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA NO ÓRGÃO FAZENDÁRIO (ID 17848797) RESSALTA- SE, AINDA, AS OBSERVÂNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR N° 0012/2020-GP E PA-EXT- 2019/08948.
0807083-13.2018.8.14.0301 2019311203 1.253,45 22/03/2020 11m 0d	A SECRETARIA CERTIFICOU EM 19/06/2020 QUE OS AUTOS SERÃO ARQUIVADOS TEMPORARIAMENTE CONFORME ORIENTAÇÕES CONTIDAS NO PA-OFI- 2020/02481 NO QUE CONCERNE À INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA NO ÓRGÃO FAZENDÁRIO (ID 17842148) RESSALTA- SE, AINDA, AS OBSERVÂNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR N° 0012/2020-GP E PA-EXT- 2019/08948.

0005488-45.2014.8.14.0303	2019332239	412,72	12/04/2020	10m 8d	A SECRETARIA CERTIFICOU EM 19/06/2020 QUE OS AUTOS SERÃO ARQUIVADOS TEMPORARIAMENTE CONFORME ORIENTAÇÕES CONTIDAS NO PA-OFI- 2020/02481 NO QUE CONCERNE À INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA NO ÓRGÃO FAZENDÁRIO (ID 17848788) RESSALTA- SE, AINDA, AS OBSERVÂNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR Nº 0012/2020-GP E PA-EXT- 2019/08948.
QUANTIDADE DE PROCESSOS: 71					
QUANTIDADE DE BOLETOS: 71					
VALOR TOTAL: R\$ 65.475,88					

CONCLUSÃO

Diante do resultado da fiscalização virtual realizada nos boletos bancários das custas processuais, os quais apresentam a situação Aberta (não paga) no Sistema Libra - Arrecadação e não constam créditos no extrato bancário do Banpará na conta bancária do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Conclui-se que, cabe a correção e/ou a adoção de providências pela secretaria da vara, uma vez que de acordo com os achados da fiscalização não estão sendo adotados em alguns processos os devidos procedimentos ou os que estão sendo adotados estão em desacordo com a Lei Estadual nº 8.328/2015 (Regimento de Custas do TJPA).

Ressalva-se que os boletos bancários a serem cancelados, informados no item 5.2, foram apresentados via e-mail à Divisão de Acompanhamento e Controle da Arrecadação dos Serviços Judiciais para as providências de cancelamento.

RECOMENDAÇÃO

Recomenda-se para que seja observado cada item relacionado nos achados da fiscalização, sendo necessário o seu ajuste, a sua correção e/ou a adoção de providência de acordo com a constatação apresentada individualmente para cada boleto bancário das custas judiciais não pago, na tentativa de que recupere-se no total ou em parte a receita não efetivada ao Fundo de reaparelhamento do Judiciário - FRJ no montante de R\$ 25.565,66 (vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

Belém, 08 de setembro de 2020.

Aline Tavares Abbas

Analista Judiciário Fiscal de Arrecadação – TJE/PA



14/08/2020

11:14:08

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE DEPÓSITOS JUDICIAIS
RELATÓRIO DE SUBCONTAS SEM MOVIMENTAÇÃO HÁ MAIS DE TRÊS ANOS

Comarca: PROJUDI
Vara: 8ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM

SubConta	Titular	CPF/CNPJ	Processo	Classe	Saldo
1550034906	WILLIAM SERGIO TORRES NEVES	05807123204	00018559420128140303	CLASSE MIGRAÇÃO	0,00
1650051113	TIM CELULAR S/A	04206050000180	00017667120128140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	0,00
1650049797	BANCO CITIBANK S/A	34098442000134	00007045920138140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	4.056,31
0950041857	WALTER DE OLIVEIRA LOPES	000000000000	120099000166	CLASSE MIGRAÇÃO	
0950042498	MARIA DO SOCORRO XAVIER DE SOUZA	30335388272	120099014977	CLASSE MIGRAÇÃO	
1050046331	MARIA ANGELICA DE SOUSA CASTRO	57554471287	120109107928	CLASSE MIGRAÇÃO	
1050047778	LOSANGO PROMOCOES DE VENDA	00000000000000	120099029215	CLASSE MIGRAÇÃO	
1150042756	ANA MARIA PIRES DE SOUSA	60347708234	120119037099	CLASSE MIGRAÇÃO	
1150043136	MARCELINO RAIMUNDO LOPES DE OLIVEIRA	04555872215	120119035291	CLASSE MIGRAÇÃO	
1150046156	CARLOS ALBERTO DA CRUZ	03277267253	120119091906	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1150047046	ELIZANGELA MARTINS CARDOSO	65987144272	120109103919	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1151141365	MARIA IRACEMA DOS SANTOS CARVALHO	16911326249	120119064101	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1151142120	CARMEN LUCIA BARBOSA MATIAS	13076884204	120119046868	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1251145106	MONICA CRISTINA NOGUEIRA MARQUES	39692671291	120119202180	CLASSE MIGRAÇÃO	
1252140759	AMAURI VIDAL GONCALVES	21063362253	120119300190	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1253141572	ASMIL - ASSOCIACAO DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DO PARÁ	00000000000000	120109077899	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1253144064	MAURICIO OLIVEIRA	57723249268	120129084412	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1253147950	EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A	00000000000000	120129116669	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1254140936	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT	00000000000000	120119081360	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1254140918	B2W - COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO	00776574000156	120119198727	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1254140909	TIM CELULAR SA	00000000000000	120129250047	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1354145882	UNIBANCO AIG SEGUROS S/A	00000000000000	120109054468	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1354147410	CELPA - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ	04895728000180	00007415720118140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1355146060	MARIA EUNICE DA SILVA SERRA	08340544268	00010118120118140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1355147424	ASMIL - ASSOCIACAO DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DO PARÁ	00000000000000	00008977920108140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1355148477	EMANOEL MOREIRA NUNES	02603780204	00010192420128140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1350142739	TRIP	02428624000130	00001185620128140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1350142720	BANCO SANTANDER S/A	47193149000106	00008142920118140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1350049556	IBI CARD	74481201000194	00012865920138140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	

Comarca: PROJUDI
 Vara: 8ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM

SubConta	Titular	CPF/CNPJ	Processo	Classe	Saldo
1350050628	CELPA - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ	04895728000180	00008125220118140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1350055992	IOLANDA N. BATISTA	12120537291	00003064920128140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1350058775	OI - TNL PCS S. A.	04164616001718	00009064120108140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1350058081	MARY RIBEIRO FURTADO	29457394291	00007508220128140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1350060704	EMBRATEL	33530486031865	00001786320118140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1350060698	TAM LINHAS AÉREAS S/A	02012862000160	00005897220128140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1350063528	BANCO SANTANDER	90400888000142	00005909120118140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1350065774	TAM LINHAS AÉREAS S/A	02012862000160	00001450520138140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1450004806	CARLOS EDUARDO SILVA CORDEIRO	57793964268	00005480820128140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1450005289	EVANDRO JOSE FERREIRA NEVES JUNIOR	40985091215	00005484220118140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1450018786	ALCIR DANIEL LOURINHO DE SOUZA	44269234253	00048669720138140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1450031410	UNIMED - BELÉM	01201372000137	00018108320128140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1450033728	AKATUS MEIÓS DE PAGAMENTO S/A	14576597000121	00026182720148140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1450033700	VERIDIANA SENA DA SILVA	62950207391	00041974420138140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1450034019	HELOISA FRANZOLA MIRANDA CHERPINSKI	02676476203	00017727820128140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1450035081	DOMINGOS TRINDADE DE MORAES	06238912200	00003847720118140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1450042217	HELIANA BARBOSA GRUPPI COELHO HENRIQUES	23510048687	00004872120108140303	CLASSE MIGRAÇÃO	
1450042880	SUELEM FONSECA DE ALMEIDA	83306315249	00006904620118140303	CLASSE MIGRAÇÃO	
1450046109	JANAINA DIAS CARNEIRO PEREIRA CORREIA	50891529349	00003760320118140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1450051118	CLAUDETE FERREIRA SOUSA	20710690215	00001321120108140303	CLASSE MIGRAÇÃO	
1450051109	SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA	72820822002769	00024320420148140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1450052053	ALINE BORGES RODRIGUES CRUZ	67547320244	00023276120138140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1450052797	RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO SERRA	29767881204	00004883520128140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1450056464	EUNICE ARAUJO DE OLIVEIRA	74708082215	00048417720138140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1450056830	EDMILSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	75816555715	00029864520148140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1450061230	SANDRO PRESTES DE SOUZA	59206179268	00006511520128140303	CLASSE MIGRAÇÃO	
1450061288	EUNICE ARAUJO DE OLIVEIRA	64825451272	00037851620138140303	CLASSE MIGRAÇÃO	
1450061562	União Paraense dos Servidores Públicos - UPASP	04546237200	00006913120118140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1450062630	LUIZ GUILHERME DA SILVA MENDES	30422965200	00028036520148140303	CLASSE MIGRAÇÃO	
1550005575	WALDIRNEY MANFREDI CALADO	44364415200	00008697720118140303	CLASSE MIGRAÇÃO	
1550010495	ALDENORA NAZARE PIRES DE SOUZA	62661523715	00015037320118140303	CLASSE MIGRAÇÃO	
1550010851	JOAO SIMOES CARDOSO FILHO	02090458925	00008584820118140303	CLASSE MIGRAÇÃO	
1550012097	ANDRE MEDEIROS SOUZA	51799570282	00004104120128140303	CLASSE MIGRAÇÃO	
1550012121	JOAO JOSE OLIVEIRA CANAVEIRA	05014000282	00017545720128140303	CLASSE MIGRAÇÃO	
1550018448	WANDERLEY DOS SANTOS CHAGAS	02900475287	00018281420128140303	CLASSE MIGRAÇÃO	
1550021766	HUGO MARQUES PEREIRA	08908635718	00009188420128140303	CLASSE MIGRAÇÃO	
1550026728	NIVALDO MENDES DA PAIXAO	61430676272	00001283720118140303	CLASSE MIGRAÇÃO	
1550028806	LEONICE FARIAS DOS SANTOS	15054810234	00007161020128140303	CLASSE MIGRAÇÃO	
1550026762	CARLA TAYANE DAMASCENO DE SOUZA	93170939220	00018694420138140303	CLASSE MIGRAÇÃO	
1550028168	DIANA ANDREWS DE CARVALHO COSTA	64699773249	00007432220148140303	CLASSE MIGRAÇÃO	
1550033275	MARCELO AUGUSTO DE SOUSA RODRIGUES	37748980225	00016402120128140303	CLASSE MIGRAÇÃO	
1550033462	TIAGO FERREIRA DA CUNHA	81328257215	00021067820138140303	CLASSE MIGRAÇÃO	

Comarca: PROJUDI
 Vara: 8ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM

SubConta	Titular	CPF/CNPJ	Processo	Classe	Saldo
1650057144	SUPERMERCADOS NAZARE	05205463000375	00003044520138140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1650057378	SUPERMERCADOR LIDER LTDA	05054671002798	00013804120128140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1650059149	SUBMARINO VIAGENS E TURISMO LTDA	00000000000000	00011110220128140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1650059434	BANCO ITAU S/A (ITAUCARD)	17192451000170	00083548920158140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1650060103	LIDER E SUPERMERCADO MAGAZINE	05054671001473	00016749320128140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1650061915	CLARO S.A.	00000000000000	00033651120138140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1750000930	FUNDACAO RICHARD HUGH	67978759000114	00015235920148140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1750001105	MATHEUS FELIX FERREIRA DA SILVA	000000000000	00193496420158140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1750001947	CLARO S/A (NET SERVICOS DE COMUNICACAO S/A)	40432544024160	00033446420158140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1750001900	CLARO S/A (NET SERVICOS DE COMUNICACAO S/A)	40432544024160	00046348520138140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1750002292	LOJAS AMERICANAS S/A	33014556000196	00012790420128140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1750003389	CLARO S/A	40432544084650	01213538220158140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1750005202	CELPA	00000000000000	01013536120158140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1750005991	LOJAS AMERICANAS S. A.	33014556031075	00018130720138140302	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1750009551	AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A	07707650000110	00004038320118140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1750012824	HSBC SEGUROS S/A	00000000000000	00016973920128140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1750015049	BIS	00000000000000	00056775720138140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1750016681	FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA.	63864771000732	00053094820138140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1750020361	TAM LINHAS AÉREAS S/A	00000000000000	00005272720158140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1750020352	ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO MIDWAY FINANCEIRA	00000000000000	00713485620158140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1750022811	DABI ATLANTO INDS. MÉDICO ODONTOLÓGICA LTDA. e LABODENTAL IMPORTADORA LTDA.	00000000000000	00015045820118140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1750024781	GOL TRANSPORTES AEREOS S/A	00000000000000	00011058720158140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1750025199	EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	58113812000123	00015224520128140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1750027872	SUPERMERCADO LIDER	00000000000000	00017262120148140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	

Total: 4.056,31



05/10/2020

11:22:03

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE DEPÓSITOS JUDICIAIS
RELATÓRIO DE SUBCONTAS SEM MOVIMENTAÇÃO HÁ MAIS DE TRÊS ANOS

Comarca: PROJUDI
Vara: 8ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM

SubConta	Titular	CPF/CNPJ	Processo	Classe	Saldo
1650051113	TIM CELULAR S/A	04206050000180	00017667120128140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	0,00
1550044949	JOSE CARLOS PUREZA DE ARAUJO	04399986204	00004987920128140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	1.574,45
1650049797	BANCO CITIBANK S/A	34098442000134	00007045920138140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	4.066,31
0950041857	WALTER DE OLIVEIRA LOPES	000000000000	120099000166	CLASSE MIGRAÇÃO	
0950042498	MARIA DO SOCORRO XAVIER DE SOUZA	30335388272	120099014977	CLASSE MIGRAÇÃO	
1050046331	MARIA ANGELICA DE SOUSA CASTRO	57554471287	120109107928	CLASSE MIGRAÇÃO	
1050047778	LOSANGO PROMOCOES DE VENDA	00000000000000	120099029215	CLASSE MIGRAÇÃO	
1150042756	ANA MARIA PIRES DE SOUSA	60347708234	120119037099	CLASSE MIGRAÇÃO	
1150043136	MARCELINO RAIMUNDO LOPES DE OLIVEIRA	04555872215	120119035291	CLASSE MIGRAÇÃO	
1150046156	CARLOS ALBERTO DA CRUZ	03277267253	120119091906	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1150047046	ELIZANGELA MARTINS CARDOSO	65987144272	120109103919	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1151141365	MARIA IRACEMA DOS SANTOS CARVALHO	16911326249	120119064101	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1151142120	CARMEN LUCIA BARBOSA MATIAS	13076884204	120119046868	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1251145106	MONICA CRISTINA NOGUEIRA MARQUES	39692671291	120119202180	CLASSE MIGRAÇÃO	
1252140759	AMAURI VIDAL GONCALVES	21063362253	120119300190	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1253141572	ASMIL - ASSOCIACAO DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DO PAR	00000000000000	120109077899	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1253144064	MAURICIO OLIVEIRA	57723249268	120129084412	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1253147950	EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A	00000000000000	120129116669	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1254140936	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT	00000000000000	120119081360	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1254140918	B2W - COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO	00776574000156	120119198727	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1254140909	TIM CELULAR SA	00000000000000	120129250047	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1354145882	UNIBANCO AIG SEGUROS S/A	00000000000000	120109054468	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1354147410	CELPA - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ	04895728000180	00007415720118140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1355146060	MARIA EUNICE DA SILVA SERRA	08340544268	00010118120118140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1355147424	ASMIL - ASSOCIACAO DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DO PARA	00000000000000	00008977920108140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1355148477	EMANOEL MOREIRA NUNES	02603780204	00010192420128140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1350142739	TRIP	02428624000130	00001185620128140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1350142720	BANCO SANTANDER S/A	47193149000106	00008142920118140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1350049556	IBI CARD	74481201000194	00012865920138140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	

Comarca: PROJUDI
 Vara: 8ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM

SubConta	Titular	CPF/CNPJ	Processo	Classe	Saldo
1350050828	CEIPA - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ	04895728000180	00008125220118140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1350055992	IOLANDA N. BATISTA	12120537291	00003064920128140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1350056775	OI - TNL PCS S. A.	04184616001716	00009064120108140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1350058081	MARY RIBEIRO FURTADO	29457394291	00007508220128140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1350060704	EMBRATEL	33530486031865	00001786320118140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1350060698	TAM LINHAS AÉREAS S/A	02012862000160	00005897220128140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1350063528	BANCO SANTANDER	90400888000142	00005909120118140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1350065774	TAM LINHAS AÉREAS S/A	02012862000160	00001450520138140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1450004806	CARLOS EDUARDO SILVA CORDEIRO	57793964268	00005480820128140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1450005269	EVANDRO JOSE FERREIRA NEVES JUNIOR	40985091215	00005484220118140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1450018788	ALCIR DANIEL LOURINHO DE SOUZA	44269234253	00048669720138140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1450031410	UNIMED - BELÉM	01201372000137	00018108320128140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1450033728	AKATUS MEIOS DE PAGAMENTO S/A	14576597000121	00026182720148140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1450033700	VERIDIANA SENA DA SILVA	62950207391	00041974420138140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1450034019	HELOISA FRANZOLA MIRANDA CHERPINSKI	02676476203	00017727820128140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1450035081	DOMINGOS TRINDADE DE MORAES	06238912200	00003847720118140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1450042217	HELIANA BARBOSA GRUPPI COELHO HENRIQUES	23510048687	00004872120108140303	CLASSE MIGRAÇÃO	
1450042880	SUELEM FONSECA DE ALMEIDA	83306315249	00006904620118140303	CLASSE MIGRAÇÃO	
1450046109	JANAINA DIAS CARNEIRO PEREIRA CORREIA	50891529349	00003760320118140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1450051118	CLAUDETE FERREIRA SOUSA	20710690215	00001321120108140303	CLASSE MIGRAÇÃO	
1450051109	SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA	72820822002769	00024320420148140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1450052053	ALINE BORGES RODRIGUES CRUZ	67547320244	00023276120138140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1450052797	RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO SERRA	29767881204	00004883520128140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1450056464	EUNICE ARAUJO DE OLIVEIRA	74708082215	00046417720138140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1450056830	EDMILSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	75816555715	00029664520148140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1450061230	SANDRO PRESTES DE SOUZA	59206179268	00008511520128140303	CLASSE MIGRAÇÃO	
1450061268	EUNICE ARAUJO DE OLIVEIRA	64625451272	00037851620138140303	CLASSE MIGRAÇÃO	
1450061562	União Paraense dos Servidores Públicos - UPASP	04546237200	00006913120118140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1450062630	LUIZ GUILHERME DA SILVA MENDES	30422965200	00028036520148140303	CLASSE MIGRAÇÃO	
1550005575	WALDIRNEY MANFREDI CALADO	44364415200	00008697720118140303	CLASSE MIGRAÇÃO	
1550010495	ALDENORA NAZARE PIRES DE SOUZA	62861523715	00015037320118140303	CLASSE MIGRAÇÃO	
1550010851	JOAO SIMOES CARDOSO FILHO	02090458925	00008584820118140303	CLASSE MIGRAÇÃO	
1550012097	ANDRE MEDEIROS SOUZA	51799570282	00004104120128140303	CLASSE MIGRAÇÃO	
1550012121	JOAO JOSE OLIVEIRA CANAVIEIRA	05014000282	00017545720128140303	CLASSE MIGRAÇÃO	
1550018448	WANDERLEY DOS SANTOS CHAGAS	02900475287	00018281420128140303	CLASSE MIGRAÇÃO	
1550021766	HUGO MARQUES PEREIRA	08908635718	00009188420128140303	CLASSE MIGRAÇÃO	
1550024436	JOSE AUGUSTO SANTOS GOMES	25659871291	00013463220138140303	CLASSE MIGRAÇÃO	
1550026726	NIVALDO MENDES DA PAIXAO	61430676272	00001283720118140303	CLASSE MIGRAÇÃO	
1550026806	LEONICE FARIAS DOS SANTOS	15054810234	00007161020128140303	CLASSE MIGRAÇÃO	
1550026762	CARLA TAYANE DAMASCENO DE SOUZA	93170939220	00018694420138140303	CLASSE MIGRAÇÃO	
1550028168	DIANA ANDREWS DE CARVALHO COSTA	64699773249	00007432220148140303	CLASSE MIGRAÇÃO	
1550033275	MARCELO AUGUSTO DE SOUSA RODRIGUES	37748980225	00016402120128140303	CLASSE MIGRAÇÃO	

Comarca: PROJUDI
 Vara: 8ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM

SubConta	Titular	CPF/CNPJ	Processo	Classe	Saldo
1550033482	TIAGO FERREIRA DA CUNHA	81328257215	00021087820138140303	CLASSE MIGRAÇÃO	
1550034290	SANDRO RAIMUNDO GOMES BARRETO	20766459268	00015117920138140303	CLASSE MIGRAÇÃO	
1550035037	AMANDA CARVALHO PIANI	74657704249	00000498720138140303	CLASSE MIGRAÇÃO	
1550035304	ROBERTO LEITE D'AVILA AGUIAR	88022552291	00014728220138140303	CLASSE MIGRAÇÃO	
1550036482	MARCUS VINICIUS DA COSTA DIAS	26373378268	00001620720148140303	CLASSE MIGRAÇÃO	
1550039635	BRUNO DOS SANTOS SAMPAIO E OUTRA	58292802215	00047473920138140303	CLASSE MIGRAÇÃO	
1550044250	MARLENE BORGES DA CUNHA	13409042253	00005698120128140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1550044715	ELISANDRO ALERSON BARBOSA BRANDAO	89330862268	00007216620118140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1550045187	AMANDA REGINA DA SILVA LOPES	69376832272	00012724620118140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1550045937	LUENE FERREIRA DE OLIVEIRA	73968897234	00010755720128140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1550046700	LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS	60794402291	00004788820128140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1550047136	TIM CELULAR SA	04206050002809	00873483420158140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1550050267	ANTONIO ESTEVAM SOUZA COUTO	82856451268	00000016520128140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1550052000	TELEMAR NORTE LESTE S/A	04164616000159	00183562120158140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1550054177	ITAU UNIBANCO HOLDING S/A	60872504000123	00006234220158140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1550055058	ODILENA FIGUEIREDO DA SILVA	60776749234	00963615720158140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1550055801	FREDERICO PEREIRA DE FARIA	90119665204	00006840520128140303	CLASSE MIGRAÇÃO	
1550055503	LUCIANA DE SOUZA CHAVES E OUTROS	70520976215	00011136420158140303	CLASSE MIGRAÇÃO	
1550066230	ADRIANO LENO DA SILVA ALVES	79343252234	00083528320148140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1550065930	DIGIBRAS INDUSTRIA DO BRASIL	00000000000000	01393837720158140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1550066786	MANOEL DA COSTA ARAUJO	48075957253	00006673720108140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1650000197	JOELITA SOUZA DE LIMA	04800303249	00036657020138140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1650000286	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL LTDA	29309127000179	00024072520138140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1650001739	LUIS EDIGUILBERTO FERREIRA	26305917272	00006927920128140303	CLASSE MIGRAÇÃO	
1650001775	REGINA CELIA DA SILVA FERREIRA	39246485220	00018576420128140303	CLASSE MIGRAÇÃO	
1650001793	JORGE LUIZ ESTEVES DIAS	26297221200	00031442820138140303	CLASSE MIGRAÇÃO	
1650001784	NATASHA SALOMAO DE SANTANA MOUTINHO	78558409234	00059474720148140303	CLASSE MIGRAÇÃO	
1650001800	ANGELA MARIA MONTEIRO FONTES	24883751287	00064879520148140303	CLASSE MIGRAÇÃO	
1650001837	MARCELIA SOUSA PANTOJA	88096777220	00373483020158140303	CLASSE MIGRAÇÃO	
1650001828	ROSILENE NORDESTE DA SILVA	97934364253	01003507120158140303	CLASSE MIGRAÇÃO	
1650003706	HUMBERTO BEZERRA MAIA FILHO	13271164215	00433484620158140303	CLASSE MIGRAÇÃO	
1650004463	PAULO SERGIO MORAES DE SOUZA	30607400200	00012444420128140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1650004740	CARLOS AUGUSTO DA SILVA SOUZA	17074126268	01153562120158140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1650004820	MARCIA CESAR OLIVEIRA DE OLIVEIRA	11598620282	01433659020158140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1650005531	FUNDACAO RICHARD HUGH	000000000000	00007440720148140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1650006808	CELPA	04895728000180	00067121820148140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1650007250	EDMUNDO CASTRO	82951594887	00037644020138140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1650007572	EUCLIDES SAMPAIO CERQUEIRA	55882218500	00043085820138140303	CLASSE MIGRAÇÃO	
1650008730	TAM LINHAS AÉREAS S/A	02012862000160	00024892220148140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1650009808	TELEFONICA BRASIL S.A.	00000000000000	00062099420148140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1650009875	UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	04201372000137	01703535120158140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1650009860	TELEMAR NORTE LESTE S/A	33000118000926	00042858220138140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	

Comarca: PROJUDI
 Vara: 8ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM

SubConta	Titular	CPF/CNPJ	Processo	Classe	Saldo
1650014192	CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A - CELPA	22759301249	00012219820128140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1650014156	TELEMAR NORTE LESTE S/A	04164616000159	00055667320138140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1650014746	RAMON VALERIO QUEMEL PAULINO	68552300249	00007550720128140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1650014755	EDILSON BATISTA LUCENA JUNIOR	74266799268	00067087820148140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1650014764	MARCUS VINICIUS SANTOS LIMA	29244935287	01243650720158140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1650016212	BANCO BRADESCO SA	60746948000112	00009075020158140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1650017274	KERLANJA MARIA MOURA GATINHO	51026880220	00032517220138140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1650017668	TIM CELULAR S/A	04206050000180	00009741520158140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1650018852	NELIO DE ALMEIDA TRINDADE	40249840200	00013348620118140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1650020126	ODIR CERUTTI	02343488959	00008523620148140303	CLASSE MIGRAÇÃO	
1650020073	LUANN WENDEL PEREIRA DE SENA	96087455272	01373519020158140303	CLASSE MIGRAÇÃO	
1650021651	PATRICIA DO SOCORRO DE MELO MENDONCA	39457974204	00011517620158140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1650023727	REGINALDO ALAN ABRONHEIRO BARROS	74008099204	00007770220118140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1650024475	JOSE MARIA ALVES	28322398387	00042018120138140303	CLASSE MIGRAÇÃO	
1650026021	SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA	72820822002769	00007423720148140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1650030445	CIELO S/A	01027058000191	00054938720148140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1650031827	ELADIO BRUNO LOBATO TEIXEIRA	76636275200	00015261420148140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1650035890	GRUPO Y YAMADA	04895751000174	00065087120148140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1650038903	BANCO DO BRASIL	00000000000191	00015028320148140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1650038677	FERNANDO JORGE DE LIMA SANTOS	30889902204	00010452220128140303	CLASSE MIGRAÇÃO	
1650041260	MARCIO SARGES DOS SANTOS	01617533297	08006002920168140303	CLASSE MIGRAÇÃO	
1650042080	BANCO DO BRASIL	00000000000191	00008035820158140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1650043390	TIM CELULAR S.A.	00000000000	08002617020168140303	CLASSE MIGRAÇÃO	
1650045976	OLGA SUELI SIQUEIRA DA COSTA	83680003700	00011538520118140303	CLASSE MIGRAÇÃO	
1650046964	MARIA DE NAZARE DOS SANTOS FARIAS	43132251291	08007337120168140303	CLASSE MIGRAÇÃO	
1650047540	ELTON ALMEIDA DA SILVA	78556449204	00014092820118140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1650047335	LAURA LUCIA REIS MORAES	09856161215	08005449320168140303	CLASSE MIGRAÇÃO	
1650049142	LOJAS VISAO	00000000000000	00023480320148140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1650050125	MAGAZINE LUIZA S/A	47960950089785	00053086320138140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1650050241	CLARO S/A (NET SERVICOS DE COMUNICACAO S/A)	00108786000165	00027343320148140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1650051131	TIM CELULAR S/A	04206050000180	00044321120138140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1650052228	AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S/A	09296295000160	00016641520138140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1650052317	INSTITUTO EDUCAR BRASIL PROGRAMAS EDUCACIONAIS LTDA (EDUCA MAIS BRASIL)	05888139000137	00034059020138140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1650052999	MARIA DE NAZARE PEREIRA	12932957287	00015062320148140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1650053181	BANCO BRADESCO SA	07207996000150	00019257720138140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1650053047	CENTRO DE ESTUDOS FANTASTICO	04766495000115	00024450320148140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1650053860	CENTRO DE CURSOS LIVRES DO PARA - FISK	67978759000114	00023454820148140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1650054287	MARIA ELVIRA OLIVEIRA DE MELO	28088077249	00034436820148140303	CLASSE MIGRAÇÃO	
1650054509	NET SERVICO DE COMUNICACAO S/A	12109134291	01243564520158140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1650055239	TAM LINHAS AÉREAS S/A	02012862000160	00024849720148140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1650055542	RR COM. DE VEICULOS LTDA- EUROCARR	08438379000128	00013362220128140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1650056441	BANCO BRADESCO SA	60746948000112	00061111220148140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	

Comarca: PROJUDI
 Vara: 8ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE BELÉM

SubConta	Titular	CPF/CNPJ	Processo	Classe	Saldo
1650056942	BELEM COMERCIO DE EMBALAGENS DESCARTAVEIS EIRELI - EPP	09355136000199	00173593820158140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1650057144	SUPERMERCADOS NAZARE	05205463000375	00003044520138140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1650057378	SUPERMERCADOR LIDER LTDA	05054671002798	00013804120128140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1650059149	SUBMARINO VIAGENS E TURISMO LTDA	00000000000000	0001110220128140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1650059318	BANCO GERADOR S/A	00000000000000	00014023620118140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1650059309	CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S/A	00000000000000	00048727020148140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1650059434	BANCO ITAU S/A (ITAUCARD)	17192451000170	00083548920158140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1650060103	LIDER E SUPERMERCADO MAGAZINE	05054671001473	00016749320128140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1650061915	CLARO S.A.	00000000000000	00033651120138140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1750000930	FUNDACAO RICHARD HUGH	67978759000114	00015235920148140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1750001105	MATHEUS FELIX FERREIRA DA SILVA	00000000000000	00193496420158140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1750001357	TIM CELULAR S/A	00000000000000	00018223620148140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1750001947	CLARO S/A (NET SERVICOS DE COMUNICACAO S/A)	40432544024160	00033446420158140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1750001900	CLARO S/A (NET SERVICOS DE COMUNICACAO S/A)	40432544024160	00046348520138140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1750002292	LOJAS AMERICANAS S/A	33014556000196	00012790420128140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1750003389	CLARO S/A	40432544084650	01213538220158140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1750003914	AGIPLAN FINANCEIRA S/A CFI	13660104000174	00043455520138140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1750005202	CELPA	00000000000000	01013536120158140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1750005991	LOJAS AMERICANAS S. A.	33014556031075	00016130720138140302	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1750009551	AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A	07707650000110	00004038320118140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1750012824	HSBC SEGUROS S/A	00000000000000	00016973920128140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1750015049	BIS	00000000000000	00056775720138140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1750016681	FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA.	63864771000732	00053094820138140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1750020361	TAM LINHAS AÉREAS S/A	00000000000000	00005272720158140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1750020352	ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO MIDWAY FINANCEIRA	00000000000000	00713485620158140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1750022811	DABI ATLANTE INDS. MÉDICO ODONTOLÓGICA LTDA. e LABODENTAL IMPORTADORA LTDA.	00000000000000	00015045820118140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1750024781	GOL TRANSPORTES AEREOS S/A	00000000000000	00011058720158140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1750025199	EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	58113812000123	00015224520128140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1750025985	CLARO S/A	00000000000000	00021717320138140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	
1750027872	SUPERMERCADO LIDER	00000000000000	00017262120148140303	Procedimento do Juizado Especial Cível	

Total: 5.640,76